



**Data** 14/04/2020 14:16:39 **Setor de Origem** POA - POA - POA-CONTRATOS

---

**Tipo** Licitação e Compras: Administrativo **Assunto** Processo Administrativo destinado à apuração de responsabilidade contratual. Contrato nº 26/2019. Empresa contratada: PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI,

---

**Interessados** Brenda Tarcisio da Silva, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, Juliana Ambar Mezavila Moreira, Mariana Felicetti Rezende

---

**Situação** Em trâmite

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Nesta data, procedo à abertura deste processo nº 23502.000227.2020-51 destinado à apuração de responsabilidade contratual da empresa PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.787/0001-99, que dá continuidade aos autos do processo, em sua forma física, nº 23502.000442.2019-19, nos termos da legislação vigente e pelo cargo a mim investido por meio de posse no IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 14 de abril de 2020.

Sarita Luiza de Oliveira

Coordenadoria de Gestão de Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO, em 14/04/2020 14:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59082  
Código de Autenticação: bbd1349e5c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

## Fwd: Nota Fiscal 12/2019 - Proporcional 09/12/2019 a 31/12/2019

2 mensagens

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:47

Segue outro email de cobrança.

----- Forwarded message -----

De: **Lucas Rabelo (Pouso Alegre)** <lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br>

Date: sex., 3 de jan. de 2020 às 18:28

Subject: Re: Nota Fiscal 12/2019 - Proporcional 09/12/2019 a 31/12/2019

To: Comercial | Grupo Portal Norte &lt;comercial@grupoportalnorte.com.br&gt;

Cc: financeiro &lt;financeiro@grupoportalnorte.com.br&gt;, Arilson Costa &lt;gerencia@grupoportalnorte.com.br&gt;, Brenno Leonardo Tavares Lopes (Pouso Alegre) &lt;brenno.lopes@ifsuldeminas.edu.br&gt;, Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre) &lt;danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br&gt;, Xenia Souza Araujo (Pouso Alegre) &lt;xenia.araujo@ifsuldeminas.edu.br&gt;, Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) &lt;sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br&gt;, Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre) &lt;mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br&gt;, Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre) &lt;fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br&gt;

Boa tarde!

Sobre a nota fiscal, **questiono sobre o envio da documentação** constante dos itens 9.8 e 9.10 do Termo de Referência, anexo I do Edital, para aferição e posterior ateste visando o pagamento.

A documentação poderá ser enviada via Correios, por Sedex, sem a necessidade de autenticação.

Pedimos brevidade, já que o fiscal tem até o dia 24 de cada mês para aferir e atestar a nota.

À disposição.

Cordialmente,

**Lucas Martins Rabelo** | Gestor de Contratos

Designado pela Portaria nº. 214, de 25 de novembro de 2019

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - CEP 37.560-260 - Pouso Alegre, MG

CNPJ 10.648.539/0008-81

+55 (35) 3427.6604

<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>

"A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

Antes de imprimir lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente!

[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)

ifsuldeminas



tvifsuldeminas

Em sex., 3 de jan. de 2020 às 08:38, Comercial | Grupo Portal Norte <comercial@grupoportalnorte.com.br> escreveu:

| *Prezado Sr. Lucas,*

*Bom dia!*

*Encaminhamos a Nota Fiscal 2020/17 referente a prestação dos serviços de Vigilância no período de 09/12/2019 a 31/12/2019.*

*Colocamo-nos a disposição sempre que se fizer necessário.*

**Gentileza confirmar o recebimento.**

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

-



**Visite nosso Site:** [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

---

**De:** financeiro [mailto:[financeiro@grupoportalnorte.com.br](mailto:financeiro@grupoportalnorte.com.br)]

**Enviada em:** quinta-feira, 2 de janeiro de 2020 15:48

**Para:** [licitacao@ifsuldeminas.edu.br](mailto:licitacao@ifsuldeminas.edu.br)

**Cc:** [gerencia@grupoportalnorte.com.br](mailto:gerencia@grupoportalnorte.com.br); 'Débora'

**Assunto:** Nota Fiscal 12/2019 - Proporcional 09/12/2019 a 31/12/2019

Prezado João, boa tarde.

Segue anexo a Nota Fiscal 2020/17 referente aos serviços de Vigilância do período 09/12/2019 a 31/12/2019.

Gentileza confirmar o recebimento

Atenciosamente,

**Rodrigo Freitas**  
**Diretor**

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

[Rua Castelo de Lisboa 94](#), Castelo

Belo Horizonte/MG – CEP: 31330-452

Office: +55 31 3166-3003

Mobile: +55 31 99107-8758

E-mail: [financeiro@grupoportalnorte.com.br](mailto:financeiro@grupoportalnorte.com.br)

Web: <http://www.grupoportalnorte.com.br>

-



Visite nosso Site: [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus [Pouso Alegre](#)

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:49

Esse a empresa enviou a primeira remessa de documentos.  
Muitos documentos faltando.

----- Forwarded message -----

De: **Comercial | Grupo Portal Norte** <comercial@grupoportalnorte.com.br>

Date: qui., 16 de jan. de 2020 às 16:13

Subject: RES: Nota Fiscal 12/2019 - Proporcional 09/12/2019 a 31/12/2019

To: Lucas Rabelo (Pouso Alegre) <lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: financeiro <financeiro@grupoportalnorte.com.br>, Arilson Costa <gerencia@grupoportalnorte.com.br>, Brenno Leonardo Tavares Lopes (Pouso Alegre) <brenno.lopes@ifsuldeminas.edu.br>, Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre) <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, Xenia Souza Araujo (Pouso Alegre) <xenia.araujo@ifsuldeminas.edu.br>, Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>, Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre) <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre) <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>

Prezado Sr. Lucas,

Boa tarde!

Segue a documentação solicitada anexa.

A disposição sempre que se fizer necessário.

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

-



Visite nosso Site: [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Documentos IF SUL DE MINAS.zip**

15503K



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

**E-mails entre fiscais de contrato, gestão de contrato e empresa de datas: 02/01;03/01 e 16/01**

**Assunto:** E-mails entre fiscais de contrato, gestão de contrato e empresa de datas: 02/01;03/01 e 16/01  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:26:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52434  
**Verificador:** a64b32be28  
**Código de Autenticação:**





---

## Fwd: Para providências de imediato

1 mensagem

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:45

Oi Sarita!  
Esse foi o primeiro e mail cobrando.  
Foi o Lucas que enviou.

----- Forwarded message -----

De: **Lucas Rabelo (Pouso Alegre)** <lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br>  
Date: ter., 14 de jan. de 2020 às 21:20  
Subject: Para providências de imediato  
To: Comercial | Grupo Portal Norte <comercial@grupoportalnorte.com.br>, financeiro <financeiro@grupoportalnorte.com.br>, Arilson Costa <gerencia@grupoportalnorte.com.br>  
Cc: Xenia Souza Araujo (Pouso Alegre) <xenia.araujo@ifsuldeminas.edu.br>, Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>, Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre) <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre) <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>, Brenno Leonardo Tavares Lopes (Pouso Alegre) <brenno.lopes@ifsuldeminas.edu.br>, Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre) <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>

Boa noite.

Foi fiscalizado que a empresa Portal Norte, que começou os trabalhos no dia 09/12/2019, até o momento não enviou aos funcionários, por meio do preposto, o cartão do vale compras, o **cartão do plano de saúde PROMED**, a folha de ponto do mês 01/2020 e a folha de pagamento dos mesmos. Além do que o salário dos 06 vigilantes foram pagos com valor menor.

Solicitamos, por meio deste e-mail, providências de imediato. Em caso de não solução, será expedida notificação formal.

Aproveitando o ensejo, reitero sobre o envio da documentação constante dos itens 9.8 e 9.10 do Termo de Referência, anexo I do Edital, para aferição e posterior ateste visando o pagamento. A documentação poderá ser enviada via Correios, por Sedex, sem a necessidade de autenticação.

À disposição.

Cordialmente,

**Lucas Martins Rabelo** | Gestor de Contratos  
Designado pela Portaria nº. 214, de 25 de novembro de 2019

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - CEP 37.560-260 - Pouso Alegre, MG  
CNPJ 10.648.539/0008-81  
+55 (35) 3427.6604  
<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>

"A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

Antes de imprimir lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente!



portal.poa.ifsulde Minas.edu.br



ifsulde Minas



tvifsulde Minas

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus [Pouso Alegre](#)



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail do dia 14/01 - De gestão de contratos para empresa - Cobrança de documentação

**Assunto:** E-mail do dia 14/01 - De gestão de contratos para empresa - Cobrança de documentação  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:29:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52436  
**Verificador:** 921e4aa479  
**Código de Autenticação:**



**Fwd: Fiscalização de contrato - Vigilância - Fiscalização Administrativa**

1 mensagem

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:50

Esse foi o primeiro que eu cobrei.

----- Forwarded message -----

De: **Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

Date: ter., 28 de jan. de 2020 às 10:05

Subject: Fiscalização de contrato - Vigilância - Fiscalização Administrativa

To: &lt;comercial@grupoportalnorte.com.br&gt;

Cc: &lt;financeiro@grupoportalnorte.com.br&gt;, Lucas Rabelo (Pouso Alegre) &lt;lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br&gt;, Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre) &lt;fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br&gt;

Prezado, bom dia.

Com base no termo de referência, anexo do edital, solicitamos o envio mensal dos documentos elencados abaixo que servirão de base para conferência da nota fiscal. O envio deverá ser feito todo o mês, via Correios, juntamente com a planilha de faturamento na primeira quinzena subsequente ao mês da fatura.

8) Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Modalidade: "Branco" – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência

9) Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – tomador de serviços/obra | Modalidade: "Branco" – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência

10) Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Tomador de serviços/obra

11) Comprovante de pagamento GRF – Guia de Recolhimento do FGTS

12) Comprovante de pagamento – Guia da Previdência Social – GPS

13) Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa

14) Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa – FGTS

15) Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Empresa

16) Relatório analítico da GRF

17) Relatório analítico de GPS

18) Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS Empresa

19) Relação tomador/obra – RET

20) Protocolo de envio de arquivos – Conectividade Social

21) Relação de funcionários

22) Cópia da folha de pagamento do mês anterior

---

23) Comprovante de pagamento salário

---

24) Comprovante de pagamento de Vale-transporte

---

25) Comprovante de pagamento de Auxílio-alimentação

---

26) Cópia da folha de presença (*registro de ponto*)

---

27) Relação de segurados (*seguro de vida*)

---

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail do dia 28/01 - Fiscal de contrato solicitando documentos faltantes à empresa - sem resposta.

**Assunto:** E-mail do dia 28/01 - Fiscal de contrato solicitando documentos faltantes à empresa - sem resposta.  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:31:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52437  
**Verificador:** 87ec93d320  
**Código de Autenticação:**



---

## Fwd: Nota Fiscal 12/2019 - Fiscalização Administrativa

1 mensagem

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:51

Os meus email sempre sem respostas.

----- Forwarded message -----

De: **Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

Date: ter., 28 de jan. de 2020 às 10:01

Subject: Nota Fiscal 12/2019 - Fiscalização Administrativa

To: <comercial@grupoportalnorte.com.br>, <financeiro@grupoportalnorte.com.br>, Lucas Rabelo (Pouso Alegre) <lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br>, Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre) <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>

Prezado, bom dia.

Em fase de conferência da documentação constante no termo de referência, anexo do Edital, por esta fiscalização administrativa constatou-se o não envio da seguinte documentação.

Itens:

**19.8.1.** No primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:

19.8.1.3. Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços. (faltou enviar o exame médico do funcionário Fabiano Gomes de Lima)

19.8.1.4. Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

19.8.1.5. Documentação comprobatória da regularidade do armamento, das munições e, se for o caso, demais itens cuja aquisição e posse são regulamentadas por lei.

**19.8.2.** Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

19.8.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

19.8.2.2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

19.8.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

19.8.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**19.10.2.** Relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos Registros e Portes de Armas, que serão utilizados pelos vigilantes nos postos de serviço.

**19.17.1.1.** Planilha-Resumo de Faturamento.

Os dados que deverão constar na planilha de faturamento enviada todo mês pela empresa são: **quantidade de posto do contrato; cargo; nome; CPF; admissão; valor do posto; remuneração do empregado; dias trabalhados no mês; valor do dia; glosa de dias (sub-colunas com quantidade e valor); valor da hora; glosa de horas (sub-colunas com quantidade e valor); total de glosas; valor do faturamento; benefícios recebidos, sua especificação e quantidade (vale-transporte, auxílio alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas; INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE do empregado; e observações (para, por exemplo, anotações de atestado médico, cobertura do posto, entre outras).**

Para que possamos proceder com a liberação de pagamento da nota solicitamos que sejam enviados os documentos descritos acima no prazo de 5 dias.

À disposição.

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

**E mail do dia 28/01 - Fiscal de contrato solicitando documentação faltante no e-mail recebido dia 16/01 - sem resposta.**

**Assunto:** E mail do dia 28/01 - Fiscal de contrato solicitando documentação faltante no e-mail recebido dia 16/01 - sem resposta.  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:36:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52442  
**Verificador:** bb43dbb96b  
**Código de Autenticação:**



## Fwd: Nota novo contrato Vigilância

2 mensagens

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:53

Nesse chegou mais uma remessa de documentos.  
A maioria repetido e faltando ainda.

----- Forwarded message -----

De: **Lucas Rabelo (Pouso Alegre)** <lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br>

Date: qua., 5 de fev. de 2020 às 18:14

Subject: Fwd: Nota novo contrato Vigilância

To: Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) &lt;sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br&gt;

Cc: Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre) &lt;fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br&gt;, Xenia Souza Araujo (Pouso Alegre) &lt;xenia.araujo@ifsuldeminas.edu.br&gt;, Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre) &lt;mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br&gt;

Oi, Sandra!

Chegou os documentos da Portal Norte. Podemos marcar para conferí-los? Quais seus horários disponíveis?

Estando tudo OK liberaremos a nota para pagamento.

Cordialmente,

**Lucas Martins Rabelo** | Gestor de Contratos

Designado pela Portaria nº. 214, de 25 de novembro de 2019

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - CEP 37.560-260 - Pouso Alegre, MG

CNPJ 10.648.539/0008-81

+55 (35) 3427.6604

<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>

"A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

Antes de imprimir lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente!

[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)

ifsuldeminas



tvifsuldeminas

----- Forwarded message -----

De: **Comercial | Grupo Portal Norte** <comercial@grupoportalnorte.com.br>

Date: ter., 4 de fev. de 2020 às 15:28

Subject: RES: Nota novo contrato Vigilância

To: Lucas Rabelo (Pouso Alegre) &lt;lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br&gt;

Cc: Luciano Claudio (Pouso Alegre) &lt;luciano.claudio@ifsuldeminas.edu.br&gt;, Gerencia | Grupo Portal Norte &lt;gerencia@grupoportalnorte.com.br&gt;, Willian Roger Martinho Moreira (Pouso Alegre) &lt;willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br&gt;

Prezado Sr. Lucas,

Boa tarde!

Encaminhamos nota fiscal com as alterações sinalizadas, bem como a documentação.

A disposição sempre que se fizer necessário.

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

-



**Visite nosso Site:** [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

**De:** Lucas Rabelo (Pouso Alegre) [mailto:[lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br](mailto:lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 28 de janeiro de 2020 20:13

**Para:** Comercial | Grupo Portal Norte

**Cc:** Luciano Claudio (Pouso Alegre); Willian Roger Martinho Moreira (Pouso Alegre)

**Assunto:** Fwd: Nota novo contrato Vigilância

Prezados, boa noite!

Encaminho, abaixo, solicitação do setor contábil relativo a emissão de nova nota fiscal com correção de tributação.

Também segue relatório tributário realizado por ele.

À disposição.

Cordialmente,

**Lucas Martins Rabelo** | Gestor de Contratos

Designado pela Portaria nº. 214, de 25 de novembro de 2019

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -

Campus Pouso Alegre

[Avenida Maria da Conceição Santos, 900](#) - Bairro Parque Real - CEP 37.560-260 -

Pouso Alegre, MG

CNPJ 10.648.539/0008-81

+55 (35) 3427.6604

<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>

"A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas,

articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

Antes de imprimir lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente!



[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)



ifsuldeminas



tvifsuldeminas

----- Forwarded message -----

De: **Lucas Rabelo (Pouso Alegre)** <[lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br](mailto:lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br)>

Date: ter., 28 de jan. de 2020 às 20:07

Subject: Re: Nota novo contrato Vigilância

To: Luciano Claudio (Pouso Alegre) <[luciano.claudio@ifsuldeminas.edu.br](mailto:luciano.claudio@ifsuldeminas.edu.br)>

Cc: Willian Roger Martinho Moreira (Pouso Alegre) <[willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br](mailto:willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br)>, Sandra Aparecida de Aguiar

(Pouso Alegre) <[sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br](mailto:sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br)>, Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre)  
<[fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br](mailto:fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br)>

Luciano, informo que a fiscal administrativa Sandra já solicitou à empresa que envie a planilha de faturamento e está aguardando para que a entregue juntamente com a documentação em sua totalidade para ateste da nota visando o pagamento.

À disposição.

Cordialmente,

**Lucas Martins Rabelo** | Gestor de Contratos

Designado pela Portaria nº. 214, de 25 de novembro de 2019

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -

Campus Pouso Alegre

[Avenida Maria da Conceição Santos, 900](#) - Bairro Parque Real - CEP 37.560-260 -

Pouso Alegre, MG

CNPJ 10.648.539/0008-81

+55 (35) 3427.6604

<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>

"A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas,

articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

Antes de imprimir lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente!



[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)



ifsuldeminas



tvifsuldeminas

Em ter., 28 de jan. de 2020 às 13:05, Willian Roger Martinho Moreira (Pouso Alegre) <[willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br](mailto:willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br)> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Luciano Claudio (Pouso Alegre)** <[luciano.claudio@ifsuldeminas.edu.br](mailto:luciano.claudio@ifsuldeminas.edu.br)>

Date: ter., 28 de jan. de 2020 às 08:02

Subject: Re: Nota novo contrato Vigilância

To: Willian Roger Martinho Moreira (Pouso Alegre) <[willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br](mailto:willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br)>

Bom dia Willian !

Verificando a nota fiscal 2020/17, Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli , seguem as correções necessárias :

**Retenção do ISSQN do município de Pouso Alegre - alíquota de 2%.**

Valor base R\$ 25 335,16 x 2% = R\$ 506,70

**Retenção do Darf - alíquota- 9,45 % para o código da receita 6190 .**

IR- 4,80 % = R\$1216,08

CSLL 1%= R\$253,35

COFINS 3%= R\$760,05

PIS-PASEP 0,65%= R\$164,68

Perfazendo a retenção total do DARF de R\$ 2394,17

**Retenção do INSS 11% =R\$ 2.786,87**

Sendo assim , solicitar a empresa nova emissão da nota fiscal com as devidas correções .

Juntamente encaminho o relatório tributário realizado .

Aproveito para solicitar o Gestor de Contratos planilha de faturamento por funcionário relativo ao mês de competência da nota .

Sem mais para o momento .

Atenciosamente

Em seg., 27 de jan. de 2020 às 18:51, Willian Roger Martinho Moreira (Pouso Alegre) <[willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br](mailto:willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br)> escreveu:

Luciano, boa tarde!

Eu deixei sobre a sua mesa a nota do novo contrato da vigilância, porém já verifiquei alguns erros relativos à tributação do ISSQN e dos impostos que compõem o DARF (especificamente o IR). Peço por gentileza que você dê uma analisada e depois me retorne para que possamos ver o que pode ser feito.

Att.

--

**Willian Roger Martinho Moreira**

**Setor Financeiro**

**Av. Maria da Conceição Santos, 900** - Parque Real | Pouso Alegre - MG CEP 37550-000 Fone: (35) 3427-6615.



--

**Luciano Cláudio**

**Setor Contábil**

**IFSULDEMINAS-CAMPUS POUSO ALEGRE**

**Avenida Maria da Conceição Santos , 900** - Pq Real

**Pouso Alegre - MG CEP 37560-260**

**Tel (35) 3427-6615**

--

**Willian Roger Martinho Moreira**

**Setor Financeiro**

**Av. Maria da Conceição Santos, 900** - Parque Real | Pouso Alegre - MG CEP 37550-000 Fone: (35) 3427-6615.



portal.poa.ifsuldeminas.edu.br



ifsuldeminas



tvifsuldeminas

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

---

**2 anexos**



**NF 202062 - IF POUSO ALEGRE - 12.2019.pdf**

73K



**Documentação IF Sul de Minas - Pouso Alegre.zip**

1622K

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:54

Minha resposta para o email anterior.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**



**NF 202062 - IF POUSO ALEGRE - 12.2019.pdf**

73K



**Documentação IF Sul de Minas - Pouso Alegre.zip**

1622K





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

**E-mail 28/01 - Gestor de Contratos solicitando correção de tributos em nota fiscal ; e-mail 05/02 - empresa envia remessa de documentos ( com documentação faltante de repetida)**

**Assunto:** E-mail 28/01 - Gestor de Contratos solicitando correção de tributos em nota fiscal ; e-mail 05/02 - empresa envia remessa de documentos ( com documentação faltante de repetida)

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:40:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52445  
**Verificador:** 7804e2abd8  
**Código de Autenticação:**



---

## Fwd: Contrato Vigilância - Solicitação de Regularização

1 mensagem

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:51

Mais um sem resposta.

----- Forwarded message -----

De: **Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

Date: qui., 13 de fev. de 2020 às 10:17

Subject: Contrato Vigilância - Solicitação de Regularização

To: <comercial@grupoportalnorte.com.br>, <financeiro@grupoportalnorte.com.br>

Cc: Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre) <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre) <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre) <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>, Xenia Souza Araujo (Pouso Alegre) <xenia.araujo@ifsuldeminas.edu.br>, Lucas Rabelo (Pouso Alegre) <lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Chegou ao meu conhecimento, pelo Preposto do Contrato Vigilância algumas situações que necessitam de providências urgentes, são elas:

- Os exames admissionais dos vigilantes ainda não foram reembolsados;
- Postagem enviadas pelo Preposto, pelo correio destinado a empresa, não foram reembolsadas;
- 03 vigilantes ainda não receberam o cartão do convênio da Promed e os outros 03 vigilantes que receberam o cartão, o mesmo é provisório com vencimento em 22/02;
- Não pagamento do 13º salário do Vigilante Alisson Graciano;
- Não pagamento do Fundo de Garantia do mês de janeiro;
- Dificuldade de contato com a empresa.

Eu como Fiscal Administrativo do Contrato Vigilância, solicito que as situações citadas seja regularizadas no prazo máximo de 05 dias.

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

**E-mail 13/02/2020 - Fiscal de contrato solicitando respostas para faltas contratuais da empresa.**

**Assunto:** E-mail 13/02/2020 - Fiscal de contrato solicitando respostas para faltas contratuais da empresa.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:43:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52446  
**Verificador:** 6eac18533f  
**Código de Autenticação:**



---

## Fwd: Previsão de pagamento

3 mensagens

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:56

mais...

----- Forwarded message -----

De: **Lucas Rabelo (Pouso Alegre)** <gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br>

Date: ter., 18 de fev. de 2020 às 17:30

Subject: Re: Previsão de pagamento

To: Comercial | Grupo Portal Norte <comercial@grupoportalnorte.com.br>

Cc: Coordenadoria Cont., Financ. e Orçamentária (Pouso Alegre) <financeiro.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br>, financeiro <financeiro@grupoportalnorte.com.br>, Arilson Costa <gerencia@grupoportalnorte.com.br>, <arilson.adv@icloud.com>, Arnaldo Toledo da Silva (Reitoria) <arnaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br>, Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre) <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

Boa tarde à todos.

Sobre a nota 2020/56 não a recebemos, tampouco a documentação inerente à ela.

Sobre a nota 2020/62 estamos aguardando o envio da documentação restante que trata o termo de referência para procedermos com o ateste pela fiscalização administrativa e consequente envio para o setor de pagamento.

Lembrando que fizemos contatos por telefone e e-mail solicitando a regularização. Hoje, inclusive, ligamos, mas ninguém nos atendeu.

Ainda faltam a seguinte documentação relativo a nota dos serviços de dezembro:

*19.8.1.5. Documentação comprobatória da regularidade do armamento, das munições e, se for o caso, demais itens cuja aquisição e posse são regulamentadas por lei;*

*19.8.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;*

*19.8.3.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; **(no caso os funcionários estão com o plano de saúde irregular, portanto solicitamos a comprovação da regularidade do plano de saúde de todos os funcionários)***

*19.10.2. Relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos Registros e Portes de Armas, que serão utilizados pelos vigilantes nos postos de serviço.*

Sobre a planilha de faturamento requerida pela fiscal administrativa Sandra, faltaram colunas. Listo novamente os dados para que a empresa nos envie novamente a planilha de faturamento corrigida:

*Os dados que deverão constar na planilha de faturamento enviada todo mês pela empresa são: **quantidade de posto do contrato; cargo; nome; CPF; admissão; valor do posto; remuneração do empregado; insalubridade / periculosidade; dias trabalhados no mês; valor do dia; glosa de dias (sub-colunas com quantidade e valor); valor da hora; glosa de horas (sub-colunas com quantidade e valor); total de glosas; valor do faturamento; e observações (para, por exemplo, anotações de atestado médico, cobertura do posto, entre outras).***

À disposição.

Cordialmente,

**Lucas Martins Rabelo** | Gestor de Contratos

Designado pela Portaria nº. 214, de 25 de novembro de 2019

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - CEP 37.560-260 - Pouso Alegre, MG

CNPJ 10.648.539/0008-81

+55 (35) 3427.6604

<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>

"A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

Antes de imprimir lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente!



Em ter., 18 de fev. de 2020 às 10:13, Comercial | Grupo Portal Norte <[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)> escreveu:

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Até o presente momento não identificamos o pagamento das notas 2020/62 e 2020/56 teria uma previsão para nos passar por gentileza?

Em contato Servidor Arnaldo, do Departamento Financeiro da Reitoria o mesmo nos informou que não existe qualquer processo de pagamento em andamento.

Aguardamos um retorno por gentileza para que possamos alinhar os recebimentos.

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)



Visite nosso Site: [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

**De:** Gestão de Contratos (Reitoria) [mailto:[contratos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:contratos@ifsuldeminas.edu.br)]

**Enviada em:** sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 11:50

**Para:** Comercial | Grupo Portal Norte

**Cc:** Setor Financeiro (Reitoria); Gerencia | Grupo Portal Norte; [financeiro@grupoportalnorte.com.br](mailto:financeiro@grupoportalnorte.com.br); Arnaldo Toledo da Silva

**Assunto:** Re: Previsão de pagamento

Bom dia, Débora!

O contrato 26/2019 foi subrogado para o Campus **Pouso Alegre**. O pagamento de faturas serão efetuadas por aquele campus.

Solicito a gentileza de entrar em contato diretamente com o setor de pagamentos e gestão de contatos do Campus Pouso Alegre, nos endereços de email abaixo:

[gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)

[financeiro.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:financeiro.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)

Atenciosamente,

**Nilza Domingues de Carvalho**

**Coordenadoria de Contratos**

**Pró-Reitoria de Administração**

**Reitoria**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

**Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre**

**Pouso Alegre - MG (CEP - 37553-465)**

**Fone: (35) 3449-6256**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Em qui., 13 de fev. de 2020 às 16:17, Comercial | Grupo Portal Norte <[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)> escreveu:

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Até o presente momento não identificamos o pagamento das notas 2020/62 e 2020/56 teria uma previsão para nos passar por gentileza?

Em contato Servidor Arnaldo, do Departamento Financeiro da Reitoria o mesmo nos informou que não existe qualquer processo de pagamento em andamento.

Aguardamos um retorno por gentileza para que possamos alinhar os recebimentos.

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)



Visite nosso Site: [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <[sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br](mailto:sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br)>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <[sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br](mailto:sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br)>

27 de março de 2020 16:57

----- Forwarded message -----

**De: Lucas Rabelo (Pouso Alegre)** <[gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)>

Date: qua., 19 de fev. de 2020 às 12:59

Subject: Re: Previsão de pagamento

To: Comercial | Grupo Portal Norte <[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)>

Cc: Coordenadoria Cont., Financ. e Orçamentária (Pouso Alegre) <[financeiro.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:financeiro.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)>, financeiro <[financeiro@grupoportalnorte.com.br](mailto:financeiro@grupoportalnorte.com.br)>, Arilson Costa <[gerencia@grupoportalnorte.com.br](mailto:gerencia@grupoportalnorte.com.br)>, <[arilson.adv@icloud.com](mailto:arilson.adv@icloud.com)>, Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre) <[danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br](mailto:danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br)>, Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <[sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br](mailto:sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br)>

Boa tarde!

Confirmo recebimento.

Os documentos físicos relativos à esse e-mail do dia 4 chegaram, já conferimos (a fiscal administrativa e eu) e faltaram os documentos listados no e-mail que lhes enviei ontem.

À disposição.

Cordialmente,

**Lucas Martins Rabelo** | Gestor de Contratos

Designado pela Portaria nº. 214, de 25 de novembro de 2019

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre

[Avenida Maria da Conceição Santos, 900](#) - Bairro Parque Real - CEP 37.560-260 - Pouso Alegre, MG

CNPJ 10.648.539/0008-81



+55 (35) 3427.6604

<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>

"A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

Antes de imprimir lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente!



[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)



ifsuldeminas



tvifsuldeminas

Em qua., 19 de fev. de 2020 às 08:37, Comercial | Grupo Portal Norte <[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)> escreveu:

Prezado Sr. Lucas,

Bom dia!

Reencaminhamos e-mail do último dia 04/02/2020.

Gentileza confirmar o recebimento deste.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <[sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br](mailto:sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br)>  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <[sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br](mailto:sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br)>

27 de março de 2020 16:58

----- Forwarded message -----

De: **Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <[sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br](mailto:sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br)>

Date: qui., 20 de fev. de 2020 às 09:05

Subject: Re: Previsão de pagamento

To: Comercial | Grupo Portal Norte <[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)>

Cc: Lucas Rabelo (Pouso Alegre) <[gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)>, Coordenadoria Cont., Financ. e Orçamentária (Pouso Alegre) <[financeiro.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:financeiro.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)>, financeiro <[financeiro@grupoportalnorte.com.br](mailto:financeiro@grupoportalnorte.com.br)>, Arilson Costa <[gerencia@grupoportalnorte.com.br](mailto:gerencia@grupoportalnorte.com.br)>, <[arilson.adv@icloud.com](mailto:arilson.adv@icloud.com)>, Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre) <[danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br](mailto:danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br)>, Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre) <[fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br](mailto:fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br)>

Prezados, bom dia!

Para que possamos dar andamento ao processo de pagamento, peço por gentileza, que a vossa senhoria nos envie a comprovação de regularidade do plano de saúde dos Vigilantes:

Alisson Graciano Pinto, Fabiano Gomes de Lima e Marcelo Neves Santos.

Peço também que nos envie o comprovante de pagamento do décimo terceiro salário de todos os Vigilantes, principalmente do Vigilante Alisson Graciano Pinto.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Em qua., 19 de fev. de 2020 às 18:51, Comercial | Grupo Portal Norte <[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)> escreveu:

Prezado Sr. Lucas,

Boa tarde!

Conforme fora solicitado por vossa senhoria, encaminhamos documentação.

**Gentileza confirmar o recebimento deste.**

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

-



**Visite nosso Site:** [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

**De:** Lucas Rabelo (Pouso Alegre) [<mailto:gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 12:59

**Para:** Comercial | Grupo Portal Norte

**Cc:** Coordenadoria Cont., Financ. e Orçamentária (Pouso Alegre); financeiro; Arilson Costa; [arilson.adv@icloud.com](mailto:arilson.adv@icloud.com); Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre); Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)

Alegre)

**Assunto:** Re: Previsão de pagamento

Boa tarde!

Confirmo recebimento.

Os documentos físicos relativos à esse e-mail do dia 4 chegaram, já conferimos (a fiscal administrativa e eu) e faltaram os documentos listados no e-mail que lhes enviei ontem.

À disposição.

Cordialmente,

**Lucas Martins Rabelo** | Gestor de Contratos

Designado pela Portaria nº. 214, de 25 de novembro de 2019

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -

Campus Pouso Alegre

[Avenida Maria da Conceição Santos, 900](#) - Bairro Parque Real - CEP 37.560-260 -

Pouso Alegre, MG

CNPJ 10.648.539/0008-81

+55 (35) 3427.6604

<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>

"A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas,

articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

Antes de imprimir lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente!



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

**E mails nas datas de 13/02;14/02;18/02;19/02 e 20/02 - entre empresa, gestão de contratos e fiscal de contrato.**

**Assunto:** E mails nas datas de 13/02;14/02;18/02;19/02 e 20/02 - entre empresa, gestão de contratos e fiscal de contrato.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:46:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52448  
**Verificador:** 96e64db276  
**Código de Autenticação:**



---

## Fwd: Nota Fiscal e Relatórios 02/2020

3 mensagens

---

**Lucas Rabelo (Pouso Alegre) <lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br>**

13 de março de 2020 17:38

Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>, "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

Cordialmente,

**Lucas Martins Rabelo** | Gestor de Contratos

Designado pela Portaria nº. 214, de 25 de novembro de 2019

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre

[Avenida Maria da Conceição Santos, 900](#) - Bairro Parque Real - CEP 37.560-260 - Pouso Alegre, MG

CNPJ 10.648.539/0008-81

+55 (35) 3427.6604

<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>

"A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

Antes de imprimir lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente!



[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)



ifsuldeminas



tvifsuldeminas

----- Forwarded message -----

De: **financeiro** <[financeiro@grupoportalnorte.com.br](mailto:financeiro@grupoportalnorte.com.br)>

Date: qua., 4 de mar. de 2020 às 10:47

Subject: Nota Fiscal e Relatórios 02/2020

To: <[dap.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:dap.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)>, <[contratos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:contratos@ifsuldeminas.edu.br)>, <[lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br](mailto:lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br)>, <[gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)>

Cc: <[gerencia@grupoportalnorte.com.br](mailto:gerencia@grupoportalnorte.com.br)>, Débora <[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)>

Prezados,

Segue anexo a Nota Fiscal 2020/98 e os relatórios 02/2020.

Gentileza confirmar o recebimento

Atenciosamente,

**Rodrigo Freitas**  
Diretor

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Rua Castelo de Lisboa 94, Castelo

Belo Horizonte/MG – CEP: 31330-452

Office: +55 31 3166-3003

Mobile: +55 31 99107-8758

E-mail: financeiro@grupoportalnorte.com.br

Web: <http://www.grupoportalnorte.com.br>

-


























Visite nosso Site: [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

---

#### 23 anexos

-  **NF 202098 - IF POUSO ALEGRE.pdf**  
73K
-  **MEDIÇÃO IF POUSO ALEGRE 02.2020.pdf**  
336K
-  **SICAF 04.03.20.pdf**  
73K
-  **FGTS.pdf**  
32K
-  **PGTO FGTS 01.2020 - IF POUSO ALEGRE.pdf**  
7K
-  **INSS.pdf**  
50K
-  **PGTO INSS.pdf**  
7K
-  **DownloadProtocoloSe.pdf**  
57K
-  **Obra - RET.pdf**  
33K

-  **Relatório RE.pdf**  
42K
-  **Relatório Analítico da GRF.pdf**  
36K
-  **RESUMO FOLHA 01.2020 - IF POUSO ALEGRE.pdf**  
87K
-  **ALIMENTAÇÃO IF POUSO ALEGRE.pdf**  
70K
-  **PGTO TICKET ALIMENTAÇÃO 02.2020 IF POUSO ALEGRE.pdf**  
28K
-  **IF POUSO ALEGRE JAN.pdf**  
126K
-  **ALIMENTAÇÃO IF POUSO ALEGRE JANEIRO.pdf**  
70K
-  **CESTA BASICA IF POUSO ALEGRE.pdf**  
70K
-  **BOLETO CESTA IF POUSO ALEGRE.pdf**  
126K
-  **PGTO CESTA BÁSICA 02.2020 - IF POUSO ALEGRE.pdf**  
28K
-  **FOLHA DE PONTO IF POUSO ALEGRE.pdf**  
420K
-  **SEGURO DE VIDA.pdf**  
119K
-  **CEIS CNPJ.pdf**  
57K
-  **Improbidade CNPJ.pdf**  
77K

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

16 de março de 2020 08:43

Para: financeiro <financeiro@grupoportalnorte.com.br>

Cc: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>

Bom dia, Rodrigo!

Hoje acuso o recebimento das documentações.

Só lembrando que os documentos pertinentes ao Contrato nº 26/2019 deverão se enviado para mim que sou o Fiscal Administrativo deste contrato.

O Fiscal Administrativo é o responsável em analisar a documentação e liberar a nota fiscal para pagamento.

Qualquer dúvida que vocês tiverem com relação a documentação, alguma observação, fique a vontade de me enviar por email.

Vamos estreitando nossa comunicação, para um melhor entendimento.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 17:00

Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

Esse foi o último.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

**E mails nas datas de 04/03;13/03 e 16/03 - Envio de documentação pela empresa; resposta de fiscal ao recebimento.**

**Assunto:** E mails nas datas de 04/03;13/03 e 16/03 - Envio de documentação pela empresa; resposta de fiscal ao recebimento.  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:48:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52449  
**Verificador:** 05a08c5e92  
**Código de Autenticação:**



## Relação de documentos Faltante - Contrato Vigilante - Portal Norte

2 mensagens

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br> 17 de março de 2020 12:03  
Para: "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

Bom dia, Danielle!

Segue a relação dos documentos que a Empresa Portal Norte **ainda não enviou.**

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

 **Relação Documentos Faltantes 16 03 2020.pdf**  
14K

**Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)** <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "João Carlos Ferreira (Reitoria)" <joao.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>

20 de março de 2020 14:55

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sarita Luiza de Oliveira  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos  
IFSULDEMINAS | Campus Pouso Alegre  
Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - Pouso Alegre/MG | CEP 37560-260  
Telefone: (35) 3427-6617  
<http://www.ifsuldeminas.edu.br>



[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)



ifsuldeminas



tvifsuldeminas

 **Relação Documentos Faltantes 16 03 2020.pdf**  
14K



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail do dia 17/03 - Encaminhamento de relação de documentos faltantes ( em pdf) pela fiscal de contrato para DAP e Gestão de Contratos.

**Assunto:** E-mail do dia 17/03 - Encaminhamento de relação de documentos faltantes ( em pdf) pela fiscal de contrato para DAP e Gestão de Contratos.  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:51:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52450  
**Verificador:** f2ebd20d5d  
**Código de Autenticação:**



## Re: Problema com os vigilantes

**Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)** <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br> 18 de março de 2020 23:53  
Para: "Willian Roger Martinho Moreira (Pouso Alegre)" <willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>, "João Carlos Ferreira (Reitoria)" <joao.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>  
Cc: "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Reitoria)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>

Boa noite Willian, obrigada pelas informações.

João e Sarita, podemos, ainda essa semana, trabalhar na questão do processo da Portal Norte?

Abraços.



**Profa. Dra. Danielle Duarte**  
**IFSULDEMINAS/POA**  
*Docente área de Administração/IFSULDEMINAS/POA*  
*Diretora de Administração e Planejamento/IFSULDEMINAS/POA*  
*Doutora em Engenharia de Produção (UNIFEI)*  
CRCMG 103.968  
<http://lattes.cnpq.br/0121693063302673>

Em qua., 18 de mar. de 2020 às 16:44, Willian Roger Martinho Moreira (Pouso Alegre) <willian.moreira@ifsuldeminas.edu.br> escreveu:

Danielle, boa tarde!

O Alexandre esteve aqui conversando comigo, pedindo para te informar que o **sindicato dos vigilantes** esteve aqui (ele acredita que por meio de denúncia) para fiscalizar a questão do plano de saúde. Pelo que o Alexandre falou eles **estão descobertos pelo plano.**

Atenciosamente.

--

**Willian Roger Martinho Moreira**  
Setor Financeiro  
Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Parque Real | Pouso Alegre - MG CEP 37550-000 Fone: (35) 3427-6615.



[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail na data de 18/03 - Relato de colaborador da empresa.

**Assunto:** E-mail na data de 18/03 - Relato de colaborador da empresa.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:52:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52452  
**Verificador:** a20c37f268  
**Código de Autenticação:**



## Documentos Faltantes Contrato Vigilante – Portal Norte

### Competência mês de dezembro 2020:

- Certidão negativa de débito – INSS (caso não esteja regularizado no SICAF) – Lucas que emite;
- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Modalidade: “Branco” – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência;
- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – tomador de serviços/obra | Modalidade: “Branco” – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Tomador de serviços/obra;
- Comprovante de pagamento GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa;
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa – FGTS;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Empresa;
- Relatório analítico da GRF;
- Relatório analítico de GPS;
- Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS Empresa;
- Relação tomador/obra – RET;
- Protocolo de envio de arquivos – Conectividade Social;
- Cópia da folha de presença (registro de ponto) – Folha de ponto começou a partir do dia 21/12/2019, 11 dias trabalhados. Falta os outros dias trabalhados.
- Relação de segurados (seguro de vida) – não consta na relação os Vigilante: Everson da Silva; Fabiano Gomes de Lima; Marcelo Neves Santos

### Competência mês de Janeiro 2020:

- Situação da empresa junto ao SICAF (internet) – Lucas que emite;
- Certidão do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa – CNJ (internet) – Lucas que emite;
- Certidão negativa de débito – INSS (caso não esteja regularizado no SICAF) – Lucas que emite;
- Relatório analítico de GPS;
- Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS Empresa;
- Cópia da folha de presença (registro de ponto) – Folha de ponto de janeiro está junto com a de dezembro, período de registro 01/01/2020 a 20/01/2020

### Competência mês de fevereiro 2020:

- Situação da empresa junto ao SICAF (internet) – Lucas que emite;
- Certidão do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa – CNJ (internet) – Lucas que emite;
- Certidão do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas – CEIS (internet) – Lucas que emite;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT (caso não esteja regularizado no SICAF) – Lucas que emite;
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF (caso não esteja regularizado no SICAF) – Lucas que emite;
- Certidão negativa de débito – INSS (caso não esteja regularizado no SICAF) – Lucas que emite;
- Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais (caso não esteja regularizado no SICAF) – Lucas que emite;
- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Modalidade: “Branco” – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência;
- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – tomador de serviços/obra | Modalidade: “Branco” – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Tomador de serviços/obra ;
- Comprovante de pagamento GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;
- Comprovante de pagamento – Guia da Previdência Social – GPS;
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa;
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa – FGTS;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Empresa;
- Relatório analítico da GRF;
- Relatório analítico de GPS;
- Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS Empresa;
- Relação tomador/obra – RET;

- Protocolo de envio de arquivos – Conectividade Social;
- Cópia da folha de pagamento do mês anterior;
- Comprovante de pagamento salário;
- Cópia da folha de presença (registro de ponto);
- Relação de segurados (seguro de vida).

*Documentos pessoais dos funcionários ilegíveis e não autenticado.*

*Comprovação de pagamento Plano de Saúde e plano odontológico .*

*Relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos Registros e Portes de Armas, que serão utilizados pelos vigilantes nos postos de serviço. (faltou mandar autenticado; faltou documento da Polícia Federal sobre autorização de porte de arma, ou algo do tipo).*

*Postagem enviadas pelo Preposto, pelo correio destinado a empresa, não foram reembolsadas.*

*Hora extra não paga.*

*Não Recebimento pelo cargo de Preposto.*

*Duas lanternas solicitadas pelo preposto não enviada.*





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Relação de documentos faltantes enviado anexo ao e-mail do dia 17/03 pela fiscal de contrato.

**Assunto:** Relação de documentos faltantes enviado anexo ao e-mail do dia 17/03 pela fiscal de contrato.  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** Relatório  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:54:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52455  
**Verificador:** 8d5eeba48c  
**Código de Autenticação:**



## Resultado da pesquisa de satisfação PORTAL NORTE

2 mensagens

**Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre)** <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br> 22 de março de 2020 11:51

Para: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>, "Xenia Souza Araujo (Pouso Alegre)" <xenia.araujo@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados colegas fiscais e demais gestoras,

Dentro do trabalho de gestão e fiscalização de contratos, encontra-se um conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Entre as atribuições dos fiscais, temos a a FISCALIZAÇÃO PELO PÚBLICO USUÁRIO, que consiste em:

"V - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto." (Resolução 069.2017)

Diante disso, foi pedida a colaboração de todos nos dando o Feedback dos serviços prestados pela empresa PORTAL NORTE, responsável pelos serviços de vigilância do nosso Campus.

Seguem **anexos os gráficos com os resultados** da pesquisa de satisfação promovida relacionada a empresa Portal Norte.

Ainda, abaixo alguns dos comentários dos usuários nas questões abertas:

"A empresa (não os vigilantes) não tem cumprido com suas obrigações. Precisávamos de uma maneira de manifestar essa situação."

- "São todos funcionários muito educados e que nos atendem prontamente."
- "Excelente atendimento. Todos muito cordiais e prestativos."
- "Deveriam tratar todos os servidores de forma igualitária, Discente pode estacionar onde quiser, técnico não."
- "Maior comunicação entre eles, para alinhar os procedimentos"
- "Creio que seria interessante se houvesse mais um vigilante no período da manhã."
- "De modo geral, aqueles que solicitei foram muito solícitos e prestativos."
- "De modo geral, aqueles que solicitei foram muito solícitos e prestativos."
- "Sugiro que solicitem que o portão fique fechado caso o vigilante não possa estar perto. Por exemplo: no período do dia, por ser só um vigilante, caso ele precise ir ao banheiro, o portão deve ser fechado. Toda a comunidade deve ser avisada que isso pode acontecer. Infelizmente tem alunos do integrado que acabam saindo sem ninguém ver e podem usar dessa situação."
- "Ouvi muitas reclamações dos prestadores do serviço quanto à empresa em termos de pagamentos."
- "Seria bom consertar o ar condicionado da guarita."

Atenciosamente.

--

**Mayara Lybia Silva Muniz**



portal.poa.ifsuldeminas.edu.br



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900 - Parque Real  
Pouso Alegre - MG



"Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais." (Missão do IFSULDEMINAS)

 portal norte.pdf  
285K

**Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)** <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br> 22 de março de 2020 15:02  
Para: "Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre)" <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Andrade Nunes (Pouso Alegre)" <juliana.nunes@ifsuldeminas.edu.br>  
Cc: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>, "Xenia Souza Araujo (Pouso Alegre)" <xenia.araujo@ifsuldeminas.edu.br>, "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

Mayara, boa tarde.

Excelente. Estávamos precisando desse feedback para resolvermos as faltas contratuais e legais da empresa. Deixarei todos informados sobre o processo nesta semana.

Em tempo Mayara, poderia, por favor, entrar em contato com a Juliana Andrade Nunes, fiscal público usuário dos contratos 01/2015 e 04/2018 para conversar a respeito de como realizou a pesquisa? Poderá ser útil. Contato dela no corpo deste.

Abraços.

**Profa. Dra. Danielle Duarte**  
**IFSULDEMINAS/POA**

**Docente área de Administração/IFSULDEMINAS/POA**

**Diretora de Administração e Planejamento/IFSULDEMINAS/POA**

**Doutora em Engenharia de Produção (UNIFEI)**

CRCMG 103.968

<http://lattes.cnpq.br/0121693063302673>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

**E-mail enviado no dia 22/03 pela fiscal de público externo do contrato - resultado de pesquisa de satisfação.**

**Assunto:** E-mail enviado no dia 22/03 pela fiscal de público externo do contrato - resultado de pesquisa de satisfação.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 15:56:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52456  
**Verificador:** 3b9a0535ac  
**Código de Autenticação:**



---

## Fwd: Fiscalização Administrativa - Contrato Vigilante

3 mensagens

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>**  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

27 de março de 2020 16:59

Sempre sem resposta.

----- Forwarded message -----

De: **Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>**

Date: seg., 2 de mar. de 2020 às 13:23

Subject: Fiscalização Administrativa - Contrato Vigilante

To: Comercial | Grupo Portal Norte <comercial@grupoportalnorte.com.br>

Cc: Arilson Costa <gerencia@grupoportalnorte.com.br>, Lucas Rabelo (Pouso Alegre) <lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br>, Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre) <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>, Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre) <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, Xenia Souza Araujo (Pouso Alegre) <xenia.araujo@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Iremos liberar as notas de dezembro e janeiro para pagamento. Mas, em março, quando do recebimento da nota referente aos serviços executados em fevereiro, iremos conferir o checklist desde dezembro. Se não tiver regular seguraremos a nota até a regularização.

Além do checklist dos documento mensal, segue em anexo a lista dos documentos faltantes que se referem ao termo de referência.

Também estou enviando um exemplo de planilha de faturamento para facilitar o preenchimento dos dados.

Segue o checklist anexo.

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

---

### 3 anexos



**01 - FATURAMENTO.xlsx**  
16K



**Documentos Faltantes Termo de Referencia .docx**  
8K



**Checklist mensal.pdf**  
323K

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>**

30 de março de 2020 16:14

Para: Comercial | Grupo Portal Norte <comercial@grupoportalnorte.com.br>

Cc: Arilson Costa <gerencia@grupoportalnorte.com.br>, "Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre)" <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>, "Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre)" <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Até o presente momento, ainda não recebi documentação mensal referente a competência do mês de fevereiro para as devidas conferências.

**Concedo o prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data e hora de remessa deste e-mail, para manifestação**, findo o qual providenciaremos a notificação formal da empresa.

Atenciosamente,

Sandra

Em ter., 10 de mar. de 2020 às 12:03, Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Reitero o email anterior quanto regulamentação da documentação faltante.

Solicito o envio da Nota Fiscal referente a competência do mês de fevereiro e a documentação mensal que consta no Termo de Referência para conferência, para que possamos liberar o pagamento da mesma.

Atenciosamente,

Sandra

Em seg., 2 de mar. de 2020 às 13:23, Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Iremos liberar as notas de dezembro e janeiro para pagamento. Mas, em março, quando do recebimento da nota referente aos serviços executados em fevereiro, iremos conferir o checklist desde dezembro. Se não tiver regular seguraremos a nota até a regularização.

Além do checklist dos documento mensal, segue em anexo a lista dos documentos faltantes que se referem ao termo de referência.

Também estou enviando um exemplo de planilha de faturamento para facilitar o preenchimento dos dados.

Segue o checklist anexo.

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos



Checklist mensal.pdf  
323K

01 - FATURAMENTO.xlsx



**Comercial | Grupo Portal Norte** <comercial@grupoportalnorte.com.br> 30 de março de 2020 16:51  
Para: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Cc: Arilson Costa <gerencia@grupoportalnorte.com.br>, "Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre)" <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>, "Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre)" <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>, financeiro <financeiro@grupoportalnorte.com.br>

Prezada Sra.

Boa tarde!

Reencaminhamos e-mail da documentação de faturamento enviada em 04/03/2020.

**Gentileza confirma o recebimento deste.**

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

-



**Visite nosso Site:** [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

----- Mensagem encaminhada -----

From: financeiro <financeiro@grupoportalnorte.com.br>

To: <dap.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br>, <contratos@ifsuldeminas.edu.br>, <lucas.rabelo@ifsuldeminas.edu.br>, <gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: <gerencia@grupoportalnorte.com.br>, "Débora" <comercial@grupoportalnorte.com.br>

Bcc:

Date: Wed, 4 Mar 2020 10:44:47 -0300

Subject: Nota Fiscal e Relatórios 02/2020

Prezados,

Segue anexo a Nota Fiscal 2020/98 e os relatórios 02/2020.

Gentileza confirmar o recebimento

Atenciosamente,

**Rodrigo Freitas**  
Diretor

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Rua Castelo de Lisboa 94, Castelo

Belo Horizonte/MG – CEP: 31330-452

Office: +55 31 3166-3003

Mobile: +55 31 99107-8758

E-mail: financeiro@grupoportalnorte.com.br

Web: <http://www.grupoportalnorte.com.br>

-



























Visite nosso Site: [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*



---

**24 anexos**

-  **NF 202098 - IF POUSO ALEGRE.pdf**  
73K
-  **MEDIÇÃO IF POUSO ALEGRE 02.2020.pdf**  
336K
-  **SICAF 04.03.20.pdf**  
73K
-  **FGTS.pdf**  
32K
-  **PGTO FGTS 01.2020 - IF POUSO ALEGRE.pdf**  
7K
-  **INSS.pdf**  
50K
-  **PGTO INSS.pdf**  
7K
-  **DownloadProtocoloSe.pdf**  
57K
-  **Obra - RET.pdf**  
33K
-  **Relatório RE.pdf**  
42K
-  **Relatório Analítico da GRF.pdf**  
36K
-  **RESUMO FOLHA 01.2020 - IF POUSO ALEGRE.pdf**  
87K
-  **ALIMENTAÇÃO IF POUSO ALEGRE.pdf**  
70K
-  **PGTO TICKET ALIMENTAÇÃO 02.2020 IF POUSO ALEGRE.pdf**  
28K
-  **IF POUSO ALEGRE JAN.pdf**  
126K
-  **ALIMENTAÇÃO IF POUSO ALEGRA JANEIRO.pdf**  
70K
-  **CESTA BASICA IF POUSO ALEGRE.pdf**  
70K
-  **BOLETO CESTA IF POUSO ALEGRE.pdf**  
126K
-  **PGTO CESTA BÁSICA 02.2020 - IF POUSO ALEGRE.pdf**  
28K
-  **FOLHA DE PONTO IF POUSO ALEGRE.pdf**  
420K
-  **SEGURO DE VIDA.pdf**  
119K
-  **CEIS CNPJ.pdf**  
57K
-  **Improbidade CNPJ.pdf**  
77K
-  **Nota Fiscal e Relatórios 02/2020.eml**  
2814K





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

**E-mails nas datas de 02/03; 10/03; 30/03 - entre fiscal de contrato e empresa - fiscal solicita envio de documentação.**

**Assunto:** E-mails nas datas de 02/03; 10/03; 30/03 - entre fiscal de contrato e empresa - fiscal solicita envio de documentação.  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:05:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52460  
**Verificador:** 65c11cbd1d  
**Código de Autenticação:**





Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre) <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

---

## COMUNICADO

1 mensagem

---

**alexandre duarte** <alexandre\_cduarte@hotmail.com>

30 de março de 2020 18:18

Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

Sarita, boa noite!

Mandei e mail cobrando as pendências da empresa para com os vigilantes, plano odontológico dos seis vigilantes, cartão promed de Alisson Graciano, Marcelo Neves, Fabiano Gomes e dependentes, duas lanternas pedido com urgência e reembolso dos exames do vigilante Fabiano Gomes.

Att.  
Alexandre da Costa Duarte  
Vigilante Instituto Federal



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

**E mail - 30/03/2020 - Colaborador da empresa relatando que cobrou resolução de pendências por parte da empresa.**

**Assunto:** E mail - 30/03/2020 - Colaborador da empresa relatando que cobrou resolução de pendências por parte da empresa.  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:07:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52461  
**Verificador:** 098b92d1b1  
**Código de Autenticação:**



## Urgente - rescisão amigável: Contrato nº 26/2019 (IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre)

Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre) <sarita.oliveira@ifsulde Minas.edu.br>

26 de março de 2020 16:38

Para: comercial@grupoportalnorte.com.br, contato@grupoportalnorte.com.br

Cc: "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsulde Minas.edu.br>, "Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre)" <brenda.silva@ifsulde Minas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsulde Minas.edu.br>, "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsulde Minas.edu.br>, "Mariana Felicetti Rezende (Pouso Alegre)" <mariana.felicetti@ifsulde Minas.edu.br>

Prezados,  
Boa tarde!

**Tendo em vista** reiterados descumprimentos de obrigações contratuais pela empresa, potencialmente ensejadores de sua responsabilização ainda no curso da execução do contrato; **tendo em vista** que os profissionais alocados nos postos objeto da relação contratual encontram-se, até o presente momento, desacompanhados de plano de saúde (que lhes é assegurado em norma coletiva); **tendo em vista** os reiterados atrasos nos pagamentos de parcelas salariais e indenizatórias aos referidos profissionais; **tendo em vista**, sobretudo, o compromisso desta Administração em bem gerir os seus contratos, vimos, por meio deste, **propor-lhes a rescisão amigável do Contrato nº 26/2019, com efeitos a partir do dia 06/04/2020**, sem prejuízo de eventuais prejuízos que a empresa PORTAL NORTE haja causado aos seus empregados e, por via reflexa, a esta Administração (Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS).

**Concedemos o prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data e hora de remessa deste e-mail, para manifestação**, findo o qual providenciaremos a notificação formal da empresa, destinada à apuração de sua responsabilidade contratual, de cujo processo administrativo poderão resultar as sanções previstas na legislação vigente, notadamente multa pecuniária e impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Federal.

Esclareça-se que nos fiamos, por força de preceptivo legal (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018), nos endereços de e-mail constantes no SICAF, pelos quais a empresa cadastrada se responsabiliza. Aguardamos resposta, no prazo dado.

--  
Atenciosamente,

Sarita Luiza de Oliveira  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos  
IFSULDEMINAS | Campus Pouso Alegre  
Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - Pouso Alegre/MG | CEP 37560-260  
Telefone: (35) 3427-6617  
<http://www.ifsulde Minas.edu.br>



[portal.poa.ifsulde Minas.edu.br](http://portal.poa.ifsulde Minas.edu.br)



ifsulde Minas



tvifsulde Minas



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail no dia 16/03/2020 da Gestão de Contratos para e Empresa com pedido de rescisão amigável.

**Assunto:** E-mail no dia 16/03/2020 da Gestão de Contratos para e Empresa com pedido de rescisão amigável.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:09:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52462  
**Verificador:** 282a8e60b7  
**Código de Autenticação:**





OF Nº PN/2703/2020

Belo Horizonte/MG, 27 DE MARÇO DE 2020.

**Ao**

**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
– CAMPUS POUSO ALEGRE**

A PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 06.311.787/0001-99, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Castelo de Lisboa, nº 94, Bairro Castelo, CEP 31.330-452, Telefax (31) 3166-3003, endereço eletrônico [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br), vem tempestivamente apresentar:

RESPOSTA AO E-MAIL RECEBIDO EM 27/03/2020

DA PRELIMINAR

A Lei 8.666/93 prevê em seu artigo 109, que dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabem:

I – Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação para os atos elencados em suas alíneas e seus respectivos parágrafos.

No caso em tela requer uma análise aos preceitos legais, tendo em vista que, em análise preliminar não foi respeitado o prazo legal, tendo em vista que, em texto constaram os seguintes dizeres “**Concedemos o prazo improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data e hora de remessa deste e-mail, para manifestação**”; conforme se observa, pelos princípios basilares da administração, a saber, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.





Diante ao exposto, resta incontroverso que o ato apresenta, vício insanável ferindo de forma inequívoca o PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

Requer o cancelamento das intenções apontadas no referido e-mail.

## RELATO DOS FATOS

Aponta o referido e-mail que a contratada tem praticado reiterados descumprimentos de obrigações contratuais, dentre os quais, não concessão de plano de saúde e reiterados atrasos de pagamentos salariais, o que não procede, senão vejamos:

### DO PLANO DE SAÚDE

A Contratada na realidade solicitou de imediato, ou seja, dentro dos 30 (trinta) primeiros dias para a operadora a inclusão dos colaboradores vinculados ao IF POUISO ALEGRE, conforme se observa nos protocolos de movimentação aos quais anexamos para maior elucidação e análise da realidade dos fatos apresentados.

No processamento, após auditoria realizada pela operadora a mesma identificou que três dos seis colaboradores possuíam doenças pré-existentes e, a mesma solicitou que os envolvidos apresentassem documento comprobatório o que fez com o que a Contratada, reenviasse os pedidos no dia 30/01/2020.

Após reenvio confirmou-se a inclusão dos três primeiros e a operadora ainda persistiu na negativa sobre argumento de que ainda haveria alguma pendência.

A operadora não sinalizou claramente qual seria e nesta data, após auditoria verificamos que os mesmos ainda encontravam-se em processamento e não processados, realizamos novamente o envio, fizemos contato com o setor responsável e o mesmo nos sinalizou que o processo de inclusão seria finalizado entre cinco e sete dias uteis.



Colocamos um colaborador do setor operacional por conta desse acompanhamento e monitoramento do caso afim de finalizar essa demanda, seja ela por falha operacional de quem quer que seja na operadora.

Diante ao exposto, e, dentro das razões apresentadas o apontamento supramencionado será sanado em sua integralidade.

#### DOS REITERADOS ATRASOS DE PAGAMENTOS SALARIAIS

A Contratada iniciou sua prestação de serviços no dia 09/12/2019, todavia, cumpriu integralmente suas obrigações, até o mês corrente, onde, devido ao atual cenário e questões orçamentarias do governo passou a ter dificuldades nos recebimentos, e, nem por esse motivo deixou de continuar honrando com as suas obrigações, senão vejamos:

O pagamento do 13º salário foi realizado em 18/12/2019, onde, a Contratada teria como prazo legal dia 20/12/2019.

O pagamento de salário da competência 12/2019 foi realizado em 07/01/2020, quarto dia útil.

O pagamento de salário da competência 01/2020 foi realizado em 10/02/2020, por uma falha no arquivo bancário processado no dia 07/02/2020, onde o setor financeiro identificou que não estava constando o reembolso dos valores descontados indevidamente sobre a rubrica 48 (desconto de vale transporte), o setor financeiro solicitou ao setor de RH o recálculo da folha de pagamento, e, a inclusão do referido reembolso conforme folha analítica anexa.

O pagamento de salário da competência 02/2020 foi o único que realmente destoou dos demais devido ao atual cenário que atravessa o país. A Contratada com sua preocupação social, visando garantir o direito dos trabalhadores, enviou e-mail no dia 04/03/2020 (E-mail anexo) autorizando O PAGAMENTO DIRETO PARA OS COLABORADORES COM INTENÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA DE PRESERVAR OS ENVOLVIDOS.



Todavia, somente após o quinto dia útil recebeu retorno que não seria possível e tão logo a Contratada recebeu o primeiro crédito de terceiros não envolvidos no caso em tela regularizou os pagamentos deixando em dia suas obrigações.

Diante ao exposto, não restam dúvidas que a Contratada se esquivou em algum momento de suas obrigações, pelos fatos narrados, argumentos expostos e comprovações anexas.

Requer o acolhimento nos termos apresentados e o cancelamento das intenções apresentadas no e-mail objeto da resposta.

Nestes termos,

Pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte/MG, 27 de Março de 2020.

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI  
CNPJ 06.311.787/0001-99  
Rodrigo Pierre de Freitas  
Sócio Diretor

**PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**

Rua Castelo de Lisboa, nº 94, Bairro Castelo – CEP 31.330-452 – TELEFAX (31) 3166-3003  
[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Resposta da Empresa ao pedido de Rescisão Amigável.

**Assunto:** Resposta da Empresa ao pedido de Rescisão Amigável.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Ofício

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:11:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52463  
**Verificador:** 23edcd07f5  
**Código de Autenticação:**



**URGENTE - Análise de resposta da Portal Norte sobre rescisão contratual**

6 mensagens

**Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre) <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>** 30 de março de 2020 10:08

Para: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>, "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>, "Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre)" <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre)" <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>  
Cc: "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre)" <brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados fiscais do contrato 26/2019 - Vigilância,

No dia 20/03 enviei um e-mail para a empresa Portal Norte sugerindo uma rescisão amigável do contrato devido às faltas da empresa na execução do contrato, que chegaram ao meu conhecimento.

A empresa respondeu com suas ponderações.

Como eu não estou no campus e não acompanhei de perto todo o processo, estou enviando a vocês a resposta da empresa, para que possam, por gentileza, analisar e me dizer se é verídico o que ela relata ( caso tenham essa informação).

Certa da colaboração de vocês.

Obrigada!

--

Atenciosamente,

Sarita Luiza de Oliveira  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos  
IFSULDEMINAS | Campus Pouso Alegre  
Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - Pouso Alegre/MG | CEP 37560-260  
Telefone: (35) 3427-6617  
<http://www.ifsuldeminas.edu.br>

[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)

ifsuldeminas



tvifsuldeminas

**2 anexos****OF N PN27032020.pdf**  
188K**IF POUSO ALEGRE.rar**  
820K**Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre) <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>**  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

30 de março de 2020 11:00

Bom dia Sarita,

Infelizmente eu não sei bem como ajudar.

Sou fiscal do público usuário, logo não acompanhei de perto esses processos todos.

Com relação aos usuários, no geral estão satisfeitos com os serviços e a prestatividade dos VIGILANTES, normalmente nada sabem sobre a empresa.

Porém, quando estive em contato com os colegas fiscais eles relataram falhas da empresa, atrasos e até pendências documentais.

Estou à disposição.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Mayara Lybia Silva Muniz**



portal.poa.ifsuldeminas.edu.br



ifsuldeminas



tvifsuldeminas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900 - Parque Real  
Pouso Alegre - MG



I

"Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais." (Missão do IFSULDEMINAS)

**Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)** <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre)" <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>

30 de março de 2020 11:05

Obrigada Mayara!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

30 de março de 2020 12:50

Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>, "Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre)" <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre)" <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre)" <brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>

Bom dia Sarita!

Na minha opinião, o maior problema com essa empresa e olha que tem muitos é a falta de comunicação.

Várias vezes, questionei o fato de três funcionários ainda não ter acesso ao plano de saúde, nunca tive resposta, aliás nenhum email meu obteve resposta alguma da empresa.

Conforme comprovante de pagamento competência dezembro e janeiro que eles enviaram, foram efetuados os pagamentos nas datas citadas pela empresa.

Não sei informar se no mês de competência de fevereiro houve pagamento, quando e se o valor confere, porque até agora não recebi nenhum documento referente a fevereiro, lembrando que ainda falta documentos dos meses de dezembro e janeiro.

As folhas de ponto do meses de dezembro e janeiro veio incompletas e a de fevereiro até agora não enviaram.

Em seg., 30 de mar. de 2020 às 10:08, Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre) <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

---

**Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)** <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

30 de março de 2020 14:22

Obrigada, Sandra!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)** <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br> 30 de março de 2020 14:28  
Para: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Cc: "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>, "Mayara Lybia da Silva (Pouso Alegre)" <mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Fabiano Paulo Elord (Pouso Alegre)" <fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre)" <brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>

Pessoal, obrigada pelas informações, serão bem úteis.

Só corrigindo...eu enviei o e-mail pedindo rescisão amigável no dia 27/03 e não no dia 20/03 como disse no primeiro e-mail.

Prosseguirei com uma notificação à empresa sobre essas faltas.

Em seg., 30 de mar. de 2020 às 12:51, Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail no dia 30/03 da Gestão de Contratos aos fiscais de contrato solicitando análise da resposta da empresa ao pedido de rescisão amigável

**Assunto:** E-mail no dia 30/03 da Gestão de Contratos aos fiscais de contrato solicitando análise da resposta da empresa ao pedido de rescisão amigável  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:13:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52464  
**Verificador:** f857d72cc6  
**Código de Autenticação:**





---

## Informações sobre Fiscalização do Contrato de Vigilância

---

**Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre) <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>**  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

31 de março de 2020 13:56

Prezada Sarita, boa tarde.

Conforme conversamos ontem, fui ao campus verificar com o Alexandre Duarte as pendências que a empresa Portal Norte possui com os vigilantes.

Segundo ele, a maior parte das pendências contratuais já foram encaminhadas, a você e aos outros fiscais. Como não tive acesso a essas informações, pedi que me encaminhasse os e-mails para conhecimento dos fatos.

Além disso, fui informado dos seguintes pontos,

- Pagamento Referente ao Cargo de Preposto do Alexandre não foi efetuado ( 4 meses de atraso).
- O pagamento referente ao mês de fevereiro foi efetuado somente no dia 16/03.
- Pendências de inclusão nos planos de saúde e odontológicos
- Pendências com relação a entrega de uniformes e equipamento de vigilância ( lanterna).
- Falta de informação sobre o recolhimento dos direitos trabalhistas.
- Dificuldade de comunicação com os representantes da empresa.

Acredito que seja importante verificar quanto a possibilidade de acúmulo de função, uma vez que o contratado está exercendo a atividade de vigilante e preposto. Há amparo legal para isso?

Atenciosamente,

---

**Rafael de Freitas Cândido**

Técnico em Tecnologia da Informação

Núcleo de Tecnologia da Informação - Campus Pouso Alegre

---



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail da data de 31/03 - Relato de fiscalização técnica.

**Assunto:** E-mail da data de 31/03 - Relato de fiscalização técnica.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:15:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52466  
**Verificador:** 970e0140bb  
**Código de Autenticação:**



---

## Urgente - rescisão amigável: Contrato nº 26/2019 (IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre)

---

Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre) <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

31 de março de 2020 11:54

Para: Comercial | Grupo Portal Norte <comercial@grupoportalnorte.com.br>

Prezados,

Esclarecemos que o e-mail não se revestiu da qualidade de NOTIFICAÇÃO, razão por que adotamos o prazo de 24 horas para resposta. Cuidou-se, isto, sim, de mera consulta, destinada a verificar se a empresa teria interesse em rescindir amigavelmente o contrato. Diante da resposta negativa, **acatamos o pedido de reconsideração da intenção rescisória (amigável)**.

Todavia, diante das faltas preexistentes, por nós apuradas e coligidas, não sanadas por providência ativa do empregador, ora contratado, **providenciaremos, sim, a notificação formal da empresa**, expedida ainda nesta data, sobretudo no que tange à não contratação do plano de saúde a parte dos trabalhadores. Destacamos que, neste caso, recairá a responsabilidade, exclusivamente, sobre a empresa, por eventuais demandas de saúde desses trabalhadores, desassistidos de direito assegurado em norma coletiva. Pelas faltas apuradas, conforme notificação a ser expedida nesta data, a empresa incorrerá nas consequências de direito, em conformidade com a legislação de regência da matéria e o Edital e anexos da licitação de origem.

Outrossim, auxiliaremos a equipe de fiscalização do contrato, com a finalidade de que não mais haja postergações nas notificações que se façam necessárias ao pronto resguardo dos interesses públicos em tela.

Certos da compreensão, subscrevemo-nos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail na data de 31/03 - De Gestão de Contratos para a Empresa sobre a resposta da Empresa quanto ao pedido de Rescisão Amigável.

**Assunto:** E-mail na data de 31/03 - De Gestão de Contratos para a Empresa sobre a resposta da Empresa quanto ao pedido de Rescisão Amigável.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:16:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52467  
**Verificador:** b0926141ff  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

## **NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 - CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**

**PROCESSO Nº 23343.003270/2019-13**

**CONTRATO Nº 26/2019**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, CAMPUS POUSO ALEGRE** com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida Maria da Conceição Santos, Pouso Alegre- MG, CEP: 37.560-260, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0008-81, através da Gestão de Contratos, **NOTIFICA** a Empresa **PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME**, com sede em Belo Horizonte – MG, na rua Castelo de Lisboa, nº 94, bairro Castelo, CEP: 069.278.756-97, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.311.787/0001-99, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Pierre de Freitas, Portador CPF nº 069.278.756-97 e Identidade RG nº MGI267771 , para que, **no prazo de 05 dias úteis**, apresente defesa prévia referente às condutas a seguir indicadas:

1. **Não atendimento ao pedido de envio de toda documentação CORRETA** para ateste de fatura do mês de **março** – não consta na documentação: holerite, folha de ponto e FGTS de fevereiro, documentos solicitados por diversas vezes via e-mail.
2. **Não atendimento ao pedido de envio de documentação** faltante de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020.
3. **Atraso no pagamento dos colaboradores** referente ao mês de fevereiro – pago em 16/03
4. **Não fornecimento de duas lanternas**, solicitadas **com urgência** pelo colaborador Alexandre Duarte, por diversas vezes.
5. **Não cobertura do plano de saúde dos colaboradores** Alisson Graciano, Marcelo Neves, Fabiano Gomes **e dependentes** dos funcionários Alisson Graciano e Alexandre Duarte desde 18/11/2019 (assinatura do contrato).
6. **Não reembolso dos exames médicos pagos pelo colaborador** Fabiano Gomes, no valor total de **R\$ 1352,92**, conforme comprovantes e notas fiscais já apresentadas para a empresa.
7. **Não cobertura do plano odontológico dos colaboradores**, desde 18/11/2019 (assinatura do contrato).
8. **Divergência quanto ao Termo de Nomeação de Preposto** , no Termo consta como preposto o Sr Fabiano Souza Mota e quem responde como preposto é o Sr Alexandre Costa Duarte, nomeado verbalmente em uma reunião com o Sr Arilson e a direção do campus no dia 29/11/2020. **Além disso, a data de assinatura do Termo de Nomeação de Preposto é anterior à assinatura do contrato.**
9. **Não cumprimento da cláusula 15.12. do Termo de Referência** onde se lê “ O controle de jornada será feito, exclusivamente, por meio de Relógio de ponto biométrico (Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP)” – o controle de ponto está sendo feito por folha de ponto desde o início do contrato.
10. **Além dos descumprimentos listados acima, existe a constante reclamação de fiscais e colaboradores sobre a dificuldade de comunicação com a empresa, tornando deficitário o diálogo e a possibilidade de soluções dos problemas que surgem.**

As condutas acima elencadas caracterizam-se como descumprimento das cláusulas e condições do Edital e do Contrato, além de contrariarem a legislação regente da matéria (lei nº 8.666/1993, artigo 78, I e II c.c. os artigos 79, I, e 80, IV; lei nº 10.520/2002, artigo 7º), sujeitando-se, a empresa, à sanções neles previstas. Da análise do contrato, verifica-se que as infrações indicadas sujeitam a empresa infratora às sanções administrativas previstas na Cláusula 33 (e subcláusulas) do Anexo I – Termo de Referência, ensejadoras da aplicação de sanções administrativas de advertência, multa e rescisão contratual, além de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

A empresa fica ciente, por meio desta notificação, de que o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis sem apresentação de defesa prévia importará em revelia, com as consequências de direito, qual seja a imposição das sanções administrativas cabíveis, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019 e seus anexos e no contrato correspondente (Contrato nº 26/2019), com fundamento na legislação vigente:

a-) **Advertência;**

b-) **Multa;**

c-) **Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;**

d-) **Descredenciamento ou proibição de credenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

e-) **Rescisão do contrato;** e

f-) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Em se tratando de aplicação de multa, a cobrança será efetuada através de desconto direto na fatura, ou, em não havendo crédito, deverá ser recolhida mediante GRU. O não recolhimento do valor, no prazo estipulado pela Administração, importará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, sem prejuízo da retenção de eventuais valores devidos pela Administração.

Far-se-ão 03 (três) tentativas de entrega da presente notificação. Se não se lograr êxito, far-se-á sua publicação no Diário Oficial da União, correndo o processo à revelia, se não houver manifestação da empresa notificada.

Pouso Alegre, 31 de março de 2020

***Sarita Luiza de Oliveira***

**Gestora do Contrato**

***Sandra Aparecida de Aguiar***

**Fiscal Administrativa do Contrato**

***Rafael de Freitas Candido***

**Fiscal Técnico do Contrato**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Aparecida de Aguiar, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 31/03/2020 16:14:35.
- **Rafael de Freitas Candido, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 31/03/2020 15:56:46.
- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 31/03/2020 15:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57030

Código de Autenticação: 17848693de



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Notificação Nº 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE

**Assunto:** Notificação Nº 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Notificação

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:18:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52468  
**Verificador:** 89321a7582  
**Código de Autenticação:**





---

## COMUNICADO

2 mensagens

---

**alexandre duarte** <alexandre\_cduarte@hotmail.com>

3 de abril de 2020 20:40

Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

Boa noite!

Comunico que recebemos da empresa Portal Norte os cartões do plano odontológico dos seis vigilantes, recebi por e-mail os cartões provisório até o mês 05/2020 da PROMED dos três vigilantes e dependentes que estavam faltando, as duas lanternas pedidas anteriormente também foram recebidas hoje e o vale compra foi carregado com a data de hoje.

Att.  
Alexandre da Costa Duarte  
Vigilante Instituto Federal

---

**Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)** <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

6 de abril de 2020 15:03

Para: alexandre duarte <alexandre\_cduarte@hotmail.com>

Grata pela informação!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sarita Luiza de Oliveira  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos  
IFSULDEMINAS | Campus Pouso Alegre  
Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - Pouso Alegre/MG | CEP 37560-260  
Telefone: (35) 3427-6617  
<http://www.ifsuldeminas.edu.br>



[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)



ifsuldeminas



tvifsuldeminas



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail na data de 03/04 - Relato de colaborador da empresa.

**Assunto:** E-mail na data de 03/04 - Relato de colaborador da empresa.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:19:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52469  
**Verificador:** 3da51186b6  
**Código de Autenticação:**





OF N° PN/0704/2020

**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS –  
CAMPUS POUSO ALEGRE – MG**

A PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 06.311.787/0001-99, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Castelo de Lisboa, n° 94, Bairro Castelo, CEP 31.330-452, Telefax (31) 3166-3003, endereço eletrônico [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br), vem tempestivamente apresentar:

**RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO N° 001/2020 – CLC/DAP/IFSULDEMINAS/ CAMPUS POUSO ALEGRE**

**DA TEMPESTIVIDADE**

A Lei 8.666/93 prevê em seu artigo 109, que dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabem:

*I – Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação para os atos elencados em suas alíneas e seus respectivos parágrafos.*

**1. DO NÃO ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO CORRETA**

*A fatura do mês de março, ou seja, referente a competência 03/2020, somente foi emitida no mês de abril/2020.*

*A presente notificação foi redigida em 31/03/2020, data qual a notificada sequer poderia ter encaminhado o faturamento da referida competência por força contratual.*

**PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**

Rua Castelo de Lisboa, n° 94, Bairro Castelo – CEP 31.330-452 – TELEFAX (31) 3166-3003  
[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)



*Acreditamos que deva ter ocorrido algum equívoco no apontamento pelas razões acima discorridas.*

*Requer o cancelamento deste apontamento.*

*2. DO NÃO ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO FALTANTE DE DEZEMBRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020.*

*A documentação referente as competências foram encaminhadas, inclusive, foram objetos de análises para liberações das faturas das competências envolvidas, e, atestadas pelo Fiscal que a época estava à frente do contrato, inclusive, os pagamentos foram autorizados com exceção da fatura de fevereiro que havia sido extraviada internamente e a notificada reencaminhou conforme documentos anexados no e-mail anterior.*

*Requer o cancelamento deste apontamento.*

*3. ATRASO NO PAGAMENTO DOS COLABORADORES REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO – PAGO EM 16/03*

*O pagamento de salário da competência 02/2020 foi o único que realmente destoou dos demais devido ao atual cenário que atravessa o país. A Contratada com sua preocupação social, visando garantir o direito dos trabalhadores, enviou e-mail no dia 04/03/2020 (E-mail anexo) autorizando O PAGAMENTO DIRETO PARA OS COLABORADORES COM INTENÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA DE PRESERVAR OS ENVOLVIDOS.*

*Todavia, somente após o quinto dia útil recebeu retorno que não seria possível e tão logo a Contratada recebeu o primeiro crédito de terceiros não envolvidos no caso em tela regularizou os pagamentos deixando em dia suas obrigações.*

*Diante ao exposto, não restam dúvidas que a Contratada se esquivou em algum momento de suas obrigações, pelos fatos narrados, argumentos expostos e comprovações anexas.*

*Requer o acolhimento nos termos apresentados e o cancelamento das intenções apresentadas no e-mail objeto da resposta.*

**PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**

Rua Castelo de Lisboa, nº 94, Bairro Castelo – CEP 31.330-452 – TELEFAX (31) 3166-3003  
[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)



4. *NÃO FORNECIMENTO DE DUAS LANTERNAS*

*As lanternas foram entregues inclusive estão sendo utilizadas pelos colaboradores.*

5. *NÃO COBERTURA DO PLANO DE SAÚDE DOS COLABORADORES*

*Todos os colaboradores estão cobertos, assim como, seus respectivos dependentes.*

6. *NÃO REEMBOLSO DOS EXAMES MÉDICOS PAGOS PELO COLABORADOR FABIANO GOMES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.352,92, CONFORME COMPROVANTES E NOTAS FISCAIS JÁ APRESENTADAS PARA A EMPRESA*

*Desconhecemos este assunto, do que se trata? Seria exame admissional?*

7. *NÃO COBERTURA DO PLANO ODONTOLÓGICO DOS COLABORADORES*

*Todos os colaboradores estão cobertos, assim como, seus respectivos dependentes.*

8. *DIVERGÊNCIA QUANTO AO TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO*

*O anexo IX do Edital determina a nomeação do preposto, como o ato ocorreu em data anterior ao início da prestação dos serviços, ou seja, no decurso do processo licitatório, a notificada foi obrigada a apresentar quem seria o preposto pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório.*

9. *NÃO CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 15.12. DO TERMO DE REFERÊNCIA*

*A notificada mantém o controle manual nos moldes acordados na reunião de implantação.*

10. *ALÉM DOS DESCUMPRIMENTOS LISTADOS ACIMA, EXISTE A CONSTANTE RECLAMAÇÃO DE FISCAIS E COLABORADORES SOBRE A DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO*

**PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**

Rua Castelo de Lisboa, nº 94, Bairro Castelo – CEP 31.330-452 – TELEFAX (31) 3166-3003  
[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)



*COM A EMPRESA, TORNANDO DEFICITÁRIO O DIÁLOGO E A POSSIBILIDADE DE SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS QUE SURGEM.*

*A notificada mantém contato em tempo integral com os colaboradores, inclusive, os mesmos possuem um grupo de whatsapp 24 horas para solicitação e retorno das demandas.*

#### *DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS*

*Ante o exposto, consideramos imprescindível que o setor de Contratos, na defesa da indisponibilidade do interesse público e do PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, ISONOMIA e para a garantir que se alcance a regular e legítima finalidade do contrato firmado, reconsidere a intenção de penalidade pelas razões e fatos esclarecidos e comprovados no discorrer da presente peça, afim de, sanar de forma equilibrada os apontamentos.*

*Requer, ainda, caso V.S<sup>a</sup>, entenda por não reconsiderar o pedido, que seja a presente remetida a autoridade superior devidamente instruída com as informações que entender convenientes conforme preconiza o parágrafo 4º do art. 109 da Lei 8.666/93.*

*Pede -se e espera deferimento.*

*Belo Horizonte, 7 de abril de 2020*

*PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI  
CNPJ 06.311.787/0001-99  
Rodrigo Pierre de Freitas  
Sócio Diretor*

**PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**

Rua Castelo de Lisboa, nº 94, Bairro Castelo – CEP 31.330-452 – TELEFAX (31) 3166-3003  
[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Resposta da Empresa à Notificação Nº 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE

**Assunto:** Resposta da Empresa à Notificação Nº 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** Ofício  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:20:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52470  
**Verificador:** f7552f4f62  
**Código de Autenticação:**



## NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE

6 mensagens

**Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)** <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br> 31 de março de 2020 16:42  
Para: Comercial | Grupo Portal Norte <comercial@grupoportalnorte.com.br>, CONTATO@a4contabilidade.com.br  
Cc: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>, "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre)" <brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Mariana Felicetti Rezende (Pouso Alegre)" <mariana.felicetti@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, a NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/POA/IFSULDEMINAS referente ao contrato 26/2019. Nela, constam as faltas contratuais cometidas pela empresa no período de vigência contratual. O documento foi assinado eletronicamente. Será remetida uma cópia para o endereço da sede da empresa constante no SICAF, para mero registro.

**Considerar-se-á a notificação feita nesta data (31/03/2020)**, de modo a que o curso do prazo, improrrogável, de 5 (cinco) dias úteis, para defesa prévia, terá início impreterivelmente na data de amanhã, dia 1º de abril. A defesa prévia poderá ser apresentada, igualmente, por via eletrônica (e-mail), desde que seja possível aferir-se a legitimidade do seu signatário como representante legal da empresa, munido dos necessários poderes, podendo, se a empresa, ora notificada, assim o quiser, remeter a via física de tal documento.

Para o envio desta documentação, utilizamos as informações acerca de endereços físicos e eletrônicos da empresa **disponíveis no SICAF**. INCONSISTÊNCIAS NÉSSAS INFORMAÇÕES SÃO DE SUA INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

--  
Atenciosamente,

Sarita Luiza de Oliveira  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos  
IFSULDEMINAS | Campus Pouso Alegre  
Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - Pouso Alegre/MG | CEP 37560-260  
Telefone: (35) 3427-6617  
<http://www.ifsuldeminas.edu.br>


[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)

ifsuldeminas



tvifsuldeminas

### 2 anexos

 NOTIFICAÇÃO 01.2020 assinada.pdf  
377K

 Contatos SICAF 31.03.20.pdf  
78K

**Mariana Felicetti Rezende (Pouso Alegre)** <mariana.felicetti@ifsuldeminas.edu.br> 31 de março de 2020 16:44  
Para: sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br

Sua mensagem Para: Mariana Felicetti Rezende (Pouso Alegre) Assunto: NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE Enviada em: 31/03/2020 16:42:25 BRT foi lida em 31/03/2020 16:44:03 BRT

**Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)** <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br> 31 de março de 2020 16:59



Para: sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br

Sua mensagem Para: Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre) Assunto: NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE Enviada em: 31/03/2020 16:42:25 BRT foi lida em 31/03/2020 16:59:55 BRT

---

**Comercial | Grupo Portal Norte** <comercial@grupoportalnorte.com.br>

7 de abril de 2020 16:32

Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>, CONTATO@a4contabilidade.com.br

Cc: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>, "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre)" <brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Mariana Felicetti Rezende (Pouso Alegre)" <mariana.felicetti@ifsuldeminas.edu.br>

Prezada Sra. Sarita,

Boa tarde!

Anexo resposta da notificação.

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

-



**Visite nosso Site:** [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

**De:** Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre) [mailto:sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br]

**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2020 16:42

**Para:** Comercial | Grupo Portal Norte; [CONTATO@a4contabilidade.com.br](mailto:CONTATO@a4contabilidade.com.br)

**Cc:** Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre); Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre); Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre); Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre); Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre); Mariana Felicetti Rezende (Pouso Alegre)

**Assunto:** NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE

Prezados, boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **OF N PN07042020.pdf**  
111K

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br> 8 de abril de 2020 09:09

Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre)"

<brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)"

<juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Mariana Felicetti Rezende (Pouso Alegre)"

<mariana.felicetti@ifsuldeminas.edu.br>

Bom dia!

Reitero que não recebi nenhuma documentação do mês de fevereiro de 2020, recebi só a documentação do mês de janeiro e ainda faltando.

O e mail que a empresa cita , é uma documentação do mês de janeiro que eles já tinham enviado.

A documentação que eles enviaram do mês de fevereiro são:

Nota fiscal competência 02/2020; Planilha de faturamento competência 02/2020 e Comprovante de pagamento do Ticket alimentação.

Não enviaram: holerite e comprovante de pagamento do salário, folha de ponto, comprovante de pagamento de FGTS e Previdência Social, entre outros.

Sem essa documentação como vou conferir se eles estão cumprindo com o combinado?

Não vou atestar a Nota de fiscal de competência 02/2020 sem conferir sem as documentações.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

---

**sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br** <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

8 de abril de 2020 09:29

Para: comercial@grupoportalnorte.com.br, comercial@grupoportalnorte.com.br

Sua mensagem

Para: [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

Assunto: RES: NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE

Enviada: 07/04/2020 16:32:32 GMT-3

foi lida em 08/04/2020 09:29:47 GMT-3



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail da data de 08/04 - Considerações da fiscal administrativa do contrato sobre a resposta da empresa à notificação.

**Assunto:** E-mail da data de 08/04 - Considerações da fiscal administrativa do contrato sobre a resposta da empresa à notificação.  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/04/2020 16:22:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 52471  
**Verificador:** d55b4ff8ea  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA 243/2020 - POA/IFSULDEMINAS

23 de março de 2020

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 220/2019 - POA/IFSULDEMINAS, referente à fiscalização do contrato nº 26/2019, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 06.311.787/0001-99, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de vigilância armada, Processo nº. 23343.003270.2019-13, PE nº. 26/2019 substituindo a servidora Xenia Souza Araújo pelo servidor Rafael de Freitas Candido:

- Fiscalização Técnica: Rafael de Freitas Candido, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1605015;

- Fiscalização Administrativa: Sandra Aparecida de Aguiar, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742;

- Fiscalização pelo Público Usuário: Mayara Lybia da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585;

- Fiscalização Substituta: Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II) Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

IV) Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

V) Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI) Zelar pelo prazo de vigência do Contrato;

VII) É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

Art. 3º Com base na Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG - são competências dos Fiscais, além das previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III) Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 4º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/12/2019 e tem validade até 09/12/2020.

(Assinado eletronicamente)

**Mariana Felicetti Rezende**

**Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA**, em 23/03/2020 11:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55256

Código de Autenticação: 0d2a82fbca





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Portaria Nomeação de Fiscais

**Assunto:** Portaria Nomeação de Fiscais

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Portaria

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

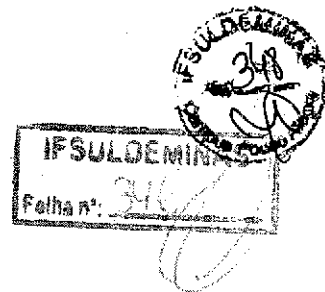
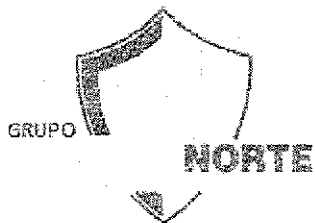
Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 22/04/2020 15:30:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 53599  
**Verificador:** aa39581732  
**Código de Autenticação:**





ANEXO IX – TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2019  
PROCESSO Nº 23343.003270/2019-13

Contrato nº .....

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados (cessão de mão de obra com dedicação exclusiva) de **vigilância armada**, em postos de trabalho em períodos diurno e noturno, sob regime de execução de empreitada por preço global, destinados ao atendimento das necessidades da Reitoria e do *Campus* Pouso Alegre do IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo II do Termo de Referência.

Por meio deste instrumento, a PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ 06.311.787/0001-99, nomeia e constitui seu preposto o Sr. FABIANO SOUZA MOTA, carteira de identidade nº M 9.341.805, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 012.590.606-40, para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas – obrigando a contratada nos termos dela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Belo Horizonte/MG, 01 de Novembro de 2019.

06 311 787/0001-99

PORTAL NORTE SEGURANÇA

PATRIMONIAL EIRELI -

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ 06.311.787/0001-99

Rua Castelo de Lisboa, 94

RODRIGO PIERRE DE FREITAS

B. Ouro Preto - CEP 31330-462

SÓCIO DIRETOR

BELO HORIZONTE - MG

CPF 069.278.756-97 - RG MG 12.673.771

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Rua Castelo de Lisboa, 94 – Castelo – Belo Horizonte/ Minas Gerais CEP: 31.330-452

Tel.: (31) 3156-3003 [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Termo de Nomeação de Preposto - Anexo IX TR

**Assunto:** Termo de Nomeação de Preposto - Anexo IX TR

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Termo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 22/04/2020 15:43:57.



Este documento foi armazenado no SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 53606  
**Verificador:** cb7d1ad64e  
**Código de Autenticação:**







	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL</b> <b>DE MINAS GERAIS</b> <b>POUSO ALEGRE</b>	
---	---	---

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**

**CONTRATO 26/2019**



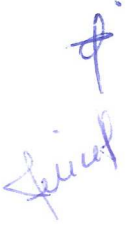
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº <sup>M</sup>26/2019**  
**PROCESSO Nº 23343.003270.2019-13**

DO CONTRATO Nº 26/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



**CONTRATANTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida Maria Conceição dos Santos, 900 , Bairro Parque Real, CEP 37.560-260, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0008-81, neste ato representado pela sua Diretora, Mariana Felicetti Rezende, brasileira, residente e domiciliada em Pouso Alegre-MG, nomeado pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e

**CONTRATADA:** PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, com sede em Belo Horizonte - MG, na rua Castelo de Lisboa, nº 94, bairro Castelo. CEP: 31.330-452, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.787/0001-99, neste ato representada por Rodrigo Pierre de Freitas portador CPF nº 069.278.756-97 e Identidade RG: MG12673771.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o processo nº 23343.003270.2019-13, têm justo e contratado, mediante as cláusulas contratuais a seguir enumeradas, sujeitando-se as partes às normas dos seguintes diplomas legais: Lei nº 10.520/2002; do Decreto nº 5.450/2005; da Lei nº 8.666/93; da IN SEGES/MPDG nº 05/2017; da Lei nº 9.632/1998; da LC nº 123/2006; da Lei nº 6.019/1974; Decreto nº 89.056/1983; do Decreto nº 8.538/2015; do Decreto nº 9.507/2018; da Lei nº 12.305/2010; do Decreto nº

IF SUL DE MINAS  
380  
f

	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL</b> <b>DE MINAS GERAIS</b> <b>POUSO ALEGRE</b></p>	 <p>IF SULDENAS</p>
---	--	--

7.746/2012; da IN SLTI/MPOG nº 01/2010; da Portaria/MPDG nº 409/2016; da Portaria SEGES/MPDG nº 213/2017; da IN SEGES/MPDG nº 03/2018; Portaria DG/DPF/MJ nº 3.233/2012; CCT nº MG000665/2019.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 09/12/2019 e encerramento em 09/12/2020, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

## 3. DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 33.045,87 (trinta e três mil e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 396.550,38 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

*MA*

*[Assinatura]*

*f. Guic*



	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL</b> <b>DE MINAS GERAIS</b> <b>POUSO ALEGRE</b></p>	
---	--	---

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, conforme previsão no Anexo I – Termo de Referência.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26412

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: PTRES 108839

Elemento de Despesa: 339037.03

PI: V20RLP01PSN

Nota de Empenho: 2019NE800477

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### 6. DA REPACTUAÇÃO

6.1. As condições para a concessão de repactuação de preços são as discriminadas no Termo de Referência.



#### 7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 19.827,52 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global estimado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, observadas as condições previstas no Edital.

7.1.1. A contratada deverá optar por uma das modalidades de garantia previstas na legislação própria (Lei nº 8.666/1993, art. 56).

7.2. As condições para a prestação da garantia são as previstas no Edital da licitação.



	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL</b> <b>DE MINAS GERAIS</b> <b>POUSO ALEGRE</b>	 IFMG
---	---	--

## 8. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

9.1. Quando da assinatura do termo de contrato e início dos serviços, a empresa contratada deverá designar representante credenciado para comparecimento à sede da instituição contratante, para a realização de reunião de trabalho com a equipe de fiscalização a ser formalmente designada.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL</b> <b>DE MINAS GERAIS</b> <b>POUSO ALEGRE</b>	
--	---	--

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nas normas e princípios gerais dos contratos.



### 16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente ou que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção judiciária de Pouso Alegre/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

SUL DE MINAS  
384  
7

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS POUSO ALEGRE</p>	 IFSULDEMINAS
---	---	---

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pouso Alegre - MG, 18 de Novembro de 2019

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



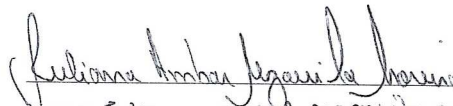
Mariana Felicetti Rezende

Rodrigo Pierre de Freitas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sul de Minas Gerais  
Diretora Geral

Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome: Lucas Matheus Rabelo  
CPF: 067.190.246-63

Nome: JULIANA AMARA MESAQUITA MORAES  
CPF: 058709.886-74



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Contrato assinado

**Assunto:** Contrato assinado

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Contrato

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 22/04/2020 15:47:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 53607  
**Verificador:** f0e55705cc  
**Código de Autenticação:**





Hospital  
Gimirim

C.N.P.J. Nº. : 17.421.173/0001-86  
Praça Tancredo Neves, 228 - Fone: (35) 3283 -1158  
Poço Fundo - CEP: 37757-000.

Email: [hospital@hospitalgimirim.com.br](mailto:hospital@hospitalgimirim.com.br)

### Receituário

Fabrício Gomes de Lima

Atestado

Atesto p/ devidos fins que  
Fabrício Gomes de Lima deverá  
ausentar-se de suas atividades  
laborais por 01 (um) dia devido  
tratamento de saúde.

Dr. Thobias Gustavo M. Silva  
CRM nº 81901  
CONTROLE 7:97911

18/02/2020



# Dr. Lúcio Dias Vieira Júnior

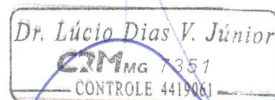
CARDIOLOGISTA

Especialista pela Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Sócio Efetivo da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

## RECIBO

Declaro, para os devidos fins, que recebi de  
Sr. FABIANO GOMES DE LIMA, portador do CPF: 056.252.826-17  
a importância de R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)  
referente a CONSULTA CARDIOLÓGICA.

Por ser verdade firmo o presente



**Lúcio Dias Vieira Júnior**  
**CPF 131956546/87**  
**CRMMG 7351**

**Machado, 26/02/2020**

---

**Rua Major Feliciano 351 - Centro**  
**luciodvj@cardiol.br**



MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO  
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e  
1888  
Código de Verificação de Autenticidade  
XZFAKYK40  
Data e Hora de Emissão da NFS-e  
27/02/2020 às 08:02:08  
Chave de Acesso  
68884K4VUYOUECUK8UX4CKCD7Y1MFZO

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS POCO FUNDO-MG	Local da Prestação POCO FUNDO - MG
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 27/02/2020
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 01 - Não Possui ISSQN

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://200.98.66.118:9020/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 09.239.535/0001-94	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 2396/1146	Cadastro 000001146	Nome/Razão Social CLINILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Logradouro RUA JOAO SOARES JUNIOR, 105	CEP 37757-000	Cidade Poço Fundo-MG	Complemento	Bairro NOVA GIMIRIM
			Telefone	E-mail clinilab.lab@hotmail.com

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 056.252.826-17	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FABIANO GOMES DE LIMA
Logradouro JOÃO BUENO FAGUNDES , 374	CEP/Cod.Postal 37568-000	Cidade/País SAO JOAO DA MATA - MG	Complemento
			Bairro CENTRO
			Telefone
			E-mail

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS	612,00	R\$ 612,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 04.03				Construção Civil		
Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto socorros, amb...	Alíquota 2,01%	Atividade Município 0000040000003	Código CNAE 8640202	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 612,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 612,00	Total do ISS R\$ 12,30	ISS Retido 2 - Não	
					Desconto Condicionado R\$ 0,00	

## Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSSL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 612,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$82,31 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,57%) R\$15,73 - Fonte: IBPT

## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CLINILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1888 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO XZFAKYK40.

Data

CPF/RG

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
SECRETARIA DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
13874



Data e Hora da Emissão	17/03/2020 12:35:10	Competência	17/3/2020	Código de Verificação	8LQ5RTFJJ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	POUSO ALEGRE - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	EXACOR LTDA - EPP				
Nome Fantasia	.....				
CNPJ/CPF	00.627.797/0001-51	Inscrição Municipal	4219	Município	POUSO ALEGRE - MG
Endereço e CEP	AVENIDA Vicente Simões ,99 - Jardim Santa Lúcia CEP: 37553-400				
Complemento		Telefone	3422-2410	e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	FABIANO GOMES DE LIMA				
CNPJ/CPF	056.252.826-17	Inscrição Municipal		Município	SAO JOAO DA MATA - MG
Endereço e CEP	RUA JOAO BUENO FAGUNDES ,374 - CENTRO CEP: 37568-000				
Complemento		Telefone	(35)9876-6875	e-mail	

Discriminação do Serviço

Carga tributária 16,34 % Fonte: IBPT

MAPA 24 HORAS

Código do Serviço / Atividade

4.01 / 865009999 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	180,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	180,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	180,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não		ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	180,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	3,60
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://pousoalegre.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
SECRETARIA DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
13817



Data e Hora da Emissão	22/02/2020 12:39:54	Competência	22/2/2020	Código de Verificação	IMKZVLWOR
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	POUSO ALEGRE - MG

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome	ALKMIM TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	04.168.172/0001-20	Inscrição Municipal	4072	Município	POUSO ALEGRE - MG
Endereço e CEP	RUA Salvador dos Santos Nora ,76 - Santa Dorotéia CEP: 37553-628				
Complemento		Telefone	(35)3449-4700	e-mail	almojarifado@hospitalrenascentista.com.br

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome	Fabiano Gomes de Lima				
CNPJ/CPF	056.252.826-17	Inscrição Municipal		Município	POUSO ALEGRE - MG
Endereço e CEP	Joaq Bueno Fagundes ,374 - centro CEP: 37550-000				
Complemento	casa	Telefone	(35)3449-4700	e-mail	

**Discriminação do Serviço**

Despesas Hospitalares.  
Carga tributária;15,72%  
Fonte; IBPT

**Código do Serviço / Atividade**

4.07 / 861010102 - serviços farmacêuticos

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	340,92	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		340,92
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		340,92
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter		( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	340,92	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		6,82
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://pousoalegre.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



Rua Salvador dos Santos Nora,76 - Pouso Alegre - MG  
CNPJ:04168172000120 - Inscr.Est.:isento - Fone:34494700  
(CNES 2761068)



### CONTA PACIENTE

Paciente:  
**Fabiano Gomes de Lima**

Convênio:  
**Particular**

Usuário/Matrícula  
**particular**

**Nota:**  
**Emissão:**  
Nº Atend: **576.213**  
Nº I.C.: **667.617**

Prontuário: 47111    Data Entrada: 22/02/2020 11:21:32    Data Saida:    Motivo Alta:  
Médico: Rodolfo Ferreira Faria    Tipo Atend.: 3 - Pronto Atendimento  
Proc. Princ.: 000000000    Espec/Clinica: 1 Médica  
CID Princ.:  
Guia:    Senha:    Val. Carteira:    Origem: Particular

Dt.Conta: 22/02/20 11:22    Dt.Inicial: 22/02/20 11:21    Dt.Final: 21/02/21 11:22    Refer: 29/02/20

Seq.	Código	Descrição	Uni. Medida	Qtde	Data	Valor Unit	VI Total
<b>Pronto Atendimento -</b>							
1	502	Registro ambulatorial	Un	1,00	22/02/2020	20,00	20,00
<b>Total - Pronto Atendimento -</b>				<b>1,00</b>			<b>20,00</b>

Seq.	Data	Descrição Material	Material	Apresenta	Fornecido	Uni	Qtde	VI Unit.	Perc.	VI Total	
<b>Pronto Atendimento -</b>											
1	22/02/2020	CAPOTRAT	848	25 mg. bl.	UNIAO	cp	1,00	0,920	0	0,920	
<b>Total - Pronto Atendimento -</b>							<b>1,00</b>				<b>0,920</b>

<b>Médicos não conveniados</b>										
Seq.	CRM	Data	Médico	Proced.	Descrição	Qtde	VI Medico	VL Custo	VI Filme	
1	81591.	22/02/2020	Rodolfo Ferreira Faria	10101039	Consulta em Pronto Atendimento	1,00	320,00	0,00	0,00	
<b>Total de Médicos não conveniados</b>						<b>1,00</b>	<b>320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Total de taxas: **20,00**

Total de Medicamento: **0,92**

Total Médico Não Conveniado: **320,00**

Dt.Conta: 22/02/20 11:22    Dt.Inicial: 22/02/20 11:21    Dt.Final: 21/02/21 11:22    Refer: 29/02/20

**Total geral** **340,92**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Comprovante de pagamentos de exames médicos - colaborador

**Assunto:** Comprovante de pagamentos de exames médicos - colaborador

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Comprovante

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 22/04/2020 18:40:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 53666  
**Verificador:** 7345633bf0  
**Código de Autenticação:**



## Relatório - processo administrativo Portal Norte

3 mensagens

**Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre) <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>** 22 de abril de 2020 18:34  
Para: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>, "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados, boa noite!

Encaminho o relatório, que colocarei no processo administrativo para apurar as faltas contratuais da Portal Norte, para vocês analisarem.

Se acharem que devo acrescentar alguma informação, me avisem, por favor.

Obrigada!

--

Atenciosamente,

Sarita Luiza de Oliveira  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos  
IFSULDEMINAS | Campus Pouso Alegre  
Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - Pouso Alegre/MG | CEP 37560-260  
Telefone: (35) 3427-6617  
<http://www.ifsuldeminas.edu.br>



[portal.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br)



ifsuldeminas



tvifsuldeminas

 **Relatório PA - Portal.odt**  
24K

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>** 23 de abril de 2020 11:00  
Para: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>  
Cc: "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>

Bom dia Sarita!

Ficou muito bom!

Você vai citar a reunião que foi convocada no dia 29/11/2019 para "Tratativas pré executórias".

A Reunião foi na sala da Mariana, esteve presente eu, Xenia, Maiara, Fabiano, Danielle, Lucas, Brenno, Mariana e Arilson dono da Portal Norte. Nessa reunião o Arilson prometeu: Ponto eletrônico, pontos demarcados onde os vigilantes teria que passar durante a noite e que eles veriam qual horário o vigilante passou direto pelo celular em BH, um novo lugar pra colocar o cofre de armas, esse cofre não podia ficar na guarita, que o Preposto seria o Alexandre, que a documentação mensal seria enviada pelo correio, para que o IF não precisasse imprimir os documentos entre outras promessas.

Tem o email que enviei por ultimo dia 14/04, dei prazo de 72 horas a empresa não cumpriu o prazo e ainda enviou documento faltando e repetido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

---

**Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)** <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br> 23 de abril de 2020 11:11  
Para: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>  
Cc: "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>

Oi Sandra! Vou acrescentar no relatório. Essas tratativas não foram executadas pela empresa? Nenhum dos acordos?

[Texto das mensagens anteriores oculto]





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail 23/04/2020 - Relato sobre tratativas em reunião com representante da empresa no dia 29/11/2019

**Assunto:** E-mail 23/04/2020 - Relato sobre tratativas em reunião com representante da empresa no dia 29/11/2019  
**Assinado por:** Sarita Oliveira  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 23/04/2020 11:25:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 53723  
**Verificador:** 49bd5b7dba  
**Código de Autenticação:**



## Solicitação de Documentação - Fiscalização de Contrato Vigilância - Fiscalização Administrativa

4 mensagens

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br> 14 de abril de 2020 15:18  
Para: Comercial | Grupo Portal Norte <comercial@grupoportalnorte.com.br>, Operacional | Grupo Portal Norte <operacional@grupoportalnorte.com.br>, arilson.adv@icloud.com  
Cc: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>, "Brenda Tarcisio da Silva (Pouso Alegre)" <brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados boa tarde!

Solicito o envio da documentação referente a competência 03/2020 e documentação faltante dos meses anteriores.

**Concedo o prazo, de 72 (setenta e duas) horas, contado da data e hora de remessa deste e-mail, para manifestação.**

Segue a lista da documentação:

### **Janeiro:**

-Cópia da folha de presença (registro de ponto) – Folha de ponto de janeiro está na mesma folha de dezembro, período de registro 01/01/2020 a 20/01/2020, falta dez dias de registro dos funcionários.

### **Fevereiro:**

- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Modalidade: "Branco" – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência;
- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – tomador de serviços/obra | Modalidade: "Branco" – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Tomador de serviços/obra ;
- Comprovante de pagamento GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;
- Comprovante de pagamento – Guia da Previdência Social – GPS;
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa;
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa – FGTS;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Empresa;
- Relatório analítico da GRF;
- Relatório analítico de GPS;
- Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS Empresa;
- Relação tomador/obra – RET;
- Protocolo de envio de arquivos – Conectividade Social;
- Cópia da folha de pagamento do mês fevereiro;**
- Comprovante de pagamento salário do mês fevereiro ;**
- Cópia da folha de presença (registro de ponto) mês fevereiro;**
- Relação de segurados (seguro de vida).**

### **Março:**

- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Modalidade: "Branco" – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência;
- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – tomador de serviços/obra | Modalidade: "Branco" – Recolhimento ao FGTS Declaração à previdência;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Tomador de serviços/obra;
- Comprovante de pagamento GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;**
- Comprovante de pagamento – Guia da Previdência Social – GPS;**
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa;
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa – FGTS;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Empresa;
- Relatório analítico da GRF;
- Relatório analítico de GPS;
- Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS Empresa;
- Relação tomador/obra – RET;
- Protocolo de envio de arquivos – Conectividade Social;
- Relação de funcionários;
- Cópia da folha de pagamento do mês fevereiro;**
- Comprovante de pagamento salário;**

- Cópia da folha de presença (registro de ponto) mês fevereiro;
- Relação de segurados (seguro de vida).
- Comprovante de pagamento de Auxílio-alimentação;
- Planilha de Faturamento.

\* **Obs:** Sem a documentação que está em negrito fica impossível conferir a planilha de faturamento.

--

Atenciosamente,

Sandra Aparecida de Aguiar  
Pesquisadora Institucional  
Auxiliar em Assuntos Educacionais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

---

**Comercial | Grupo Portal Norte** <comercial@grupoportalnorte.com.br>

20 de abril de 2020 12:31

Para: "Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)" <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>, financeiro

<financeiro@grupoportalnorte.com.br>, gerencia@grupoportalnorte.com.br, "Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre)"

<brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)"

<danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)"

<juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados senhores,

Bom dia!

Segue azul resposta quanto ao questionamento do período da folha de ponto. Anexa documentação solicitada.

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

-



Visite nosso Site: [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

---

**De:** Comercial | Grupo Portal Norte [mailto:[comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 20 de abril de 2020 11:32

**Para:** 'financeiro'

**Assunto:** RES: Solicitação de Documentação - Fiscalização de Contrato Vigilância - Fiscalização Administrativa

**Prioridade:** Alta

PSC

**Atenciosamente,**

**Débora Costa**

Gerente Comercial / Contratos

**Contatos:**

**Belo Horizonte:** (0xx) 31 – 3166-3003

**E-mail:** [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

-



Visite nosso Site: [www.grupoportalnorte.com.br](http://www.grupoportalnorte.com.br)

*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Portal Norte não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.*

**De:** Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre) [mailto:[sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br](mailto:sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 14 de abril de 2020 15:18

**Para:** Comercial | Grupo Portal Norte; Operacional | Grupo Portal Norte; [arilson.adv@icloud.com](mailto:arilson.adv@icloud.com)

**Cc:** Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre); Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre); Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre); Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre); Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)

**Assunto:** Solicitação de Documentação - Fiscalização de Contrato Vigilância - Fiscalização Administrativa

Prezados boa tarde!

Solicito o envio da documentação referente a competência 03/2020 e documentação faltante dos meses anteriores.

**Concedo o prazo, de 72 (setenta e duas) horas, contado da data e hora de remessa deste e-mail, para manifestação.**

Segue a lista da documentação:

**Janeiro:**

-Cópia da folha de presença (registro de ponto) – Folha de ponto de janeiro está na mesma folha de dezembro, período de registro 01/01/2020 a 20/01/2020, falta dez dias de registro dos funcionários.

A empresa trabalha com período de fechamento do dia 21 de cada mês ao dia 20 do mês seguinte, para apuração da folha de pagamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Documentação IF POUSO ALEGRE.zip**

4471K

---

**Sandra Aparecida de Aguiar (Pouso Alegre)** <sandra.aguiar@ifsuldeminas.edu.br> 22 de abril de 2020 16:32  
Para: Comercial | Grupo Portal Norte <comercial@grupoportalnorte.com.br>  
Cc: "Sarita Luiza de Oliveira (Pouso Alegre)" <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>, financeiro <financeiro@grupoportalnorte.com.br>, Arilson Costa <gerencia@grupoportalnorte.com.br>, "Brenda Tarcísio da Silva (Pouso Alegre)" <brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Danielle Martins Duarte Costa (Pouso Alegre)" <danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br>, "Juliana Ambar Mezavila Moreira (Pouso Alegre)" <juliana.moreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Rafael de Freitas Cândido (Pouso Alegre)" <rafael.freitas@ifsuldeminas.edu.br>

Boa tarde Débora!

Referente à Competência 02/2020, você não enviou **Cópia da folha de pagamento do mês fevereiro (holerite)**, me enviou só o comprovante de pagamento salário, também faltou enviar o **Comprovante de pagamento – Guia da Previdência Social – GPS competência 02/2020**, Relatório analítico de GPS, Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS Empresa;- Relação tomador/obra – RET. Você enviou Guia da Previdência Social – GPS do mês de competência 01/2020, documento na qual já tinha me enviado no mês de janeiro, agora tem que enviar 02/2020.

Referente a Competência 03/2020 você também não enviou **Cópia da folha de pagamento do mês fevereiro (holerite)**, enviado só o comprovante de pagamento salário.

Faltou o envio dos documentos referente a competência 03/2020:

- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Modalidade: "Branco" – Recolhimento ao FGTS e Declaração à previdência;
- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – tomador de serviços/obra | Modalidade: "Branco" – Recolhimento ao FGTS Declaração à previdência;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Tomador de serviços/obra;
- **Comprovante de pagamento GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;**
- **Comprovante de pagamento – Guia da Previdência Social – GPS;**
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa;
- Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP | Resumo do fechamento – Empresa – FGTS;
- Resumo das informações à previdência social constantes no arquivo SEFIP | Empresa;
- Relatório analítico da GRF;
- Relatório analítico de GPS;
- Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS Empresa;
- Relação tomador/obra – RET;
- Protocolo de envio de arquivos – Conectividade Social;
- Relação de funcionários;

**-Relação de segurados (seguro de vida).**

Os documentos que a Empresa Portal Norte enviou como sendo referente a competência 03/2020 são os mesmos documentos de fevereiro, você me encaminhou uma documentação repetida e que não é do mês que foi solicitado.

Por favor, solicito que verifique o ocorrido e nós envie a documentação faltante em **de 24 (vinte quatro) horas, contado da data e hora de remessa deste e-mail, para manifestação.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br** <sarita.oliveira@ifsuldeminas.edu.br>

22 de abril de 2020 18:25

23/04/2020

E-mail de Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Solicitação de Documentação - Fiscalização de Contrato Vigilância - Fiscaliza...

Para: [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br), [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

Sua mensagem

Para: [comercial@grupoportalnorte.com.br](mailto:comercial@grupoportalnorte.com.br)

Assunto: ENC: Solicitação de Documentação - Fiscalização de Contrato Vigilância - Fiscalização Administrativa

Enviada: 20/04/2020 12:31:03 GMT-3

foi lida em 22/04/2020 18:25:12 GMT-3



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### E-mail 14/04/2020 - Solicitação de documentação referente à competência março/2020.

**Assunto:** E-mail 14/04/2020 - Solicitação de documentação referente à competência março/2020.

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** E-mail

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 23/04/2020 11:29:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 53725  
**Verificador:** e97b476d94  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

RELATÓRIO 2/2020 - SAE/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

## **Relatório**

**Processo Eletrônico: Nº 23502.000227.2020-51**

**Processo Original: Nº 23502.000442.2019-19**

**Contrato: 26/2019**

Trata-se de Processo Administrativo de nº 23502.000227.2020-51, instaurado eletronicamente, oriundo do processo físico original nº 23502.000442.2019-19, contra a empresa PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.787/0001-99, para apurar responsabilidade contratual referente ao contrato 26/2019.

Segue relatório cronológico, onde constam solicitações à empresa, da fiscalização do contrato e da gestão de contratos, relatos de colaboradores e fiscais do contrato, além de notificação formalizada enviada à empresa.

A saber, os serviços prestados pela empresa contratada iniciaram-se no dia **09/12/2019**.

No dia 29/11/2019 foi realizada uma reunião, para "tratativas pré executórias", entre o representante da empresa Sr. Arilson, a Diretora de Administração e Planejamento, o Gestor de Contratos, o Coordenador de Compras, Licitações e Contratos e a equipe de fiscalização do contrato. Nessa reunião o Sr. Arilson prometeu:

- Ponto eletrônico;
- Pontos demarcados onde os vigilantes teriam que passar durante a noite e que eles veriam qual horário o vigilante passou direto pelo celular em BH;
- Um lugar adequado pra colocar o cofre de armas (esse cofre não podia ficar na guarita);
- Ficou acordado que o preposto da empresa seria o colaborador Alexandre;
- Ficou acordado que a documentação mensal seria enviada pelos correios ( para que o Campus Pouso Alegre não precisasse imprimir os documentos).

Entre outras "promessas" não cumpridas até o momento, segundo relato por e-mail (anexo ao processo) pela fiscal administrativa, nomeada pela portaria 243/2020 ( anexa ao processo)



No dia 02/01/2020 a empresa enviou a nota fiscal 2020/17 referente aos serviços de vigilância do período 09/12/2019 a 31/12/2019, **sem, previamente, enviar documentação para conferência pelos fiscais.**

No dia 03/01/2020 a gestão de contratos envia e-mail à empresa solicitando tais documentos, e reforça esse pedido no dia 14/01/2020.

No dia 16/01/2020 - A empresa envia a documentação solicitada no dia 03/01/2020, porém, a relação de documentos estava incompleta.

No dia 28/01/2020 - A fiscal administrativa do contrato envia e-mail solicitando documentação e explicando como deverá acontecer o envio desta documentação, mensalmente. Não obteve resposta por parte da empresa.

No mesmo dia, gestão de contratos solicita nota fiscal com correção de tributação, solicitada pelo setor de contabilidade do campus.

Ainda no mesmo dia, a fiscal envia outro e-mail cobrando os documentos faltantes na primeira remessa ( dia 16/01/2020), concedeu um prazo de 5 dias ,porém, novamente, não obteve resposta pela empresa.

No dia 04/02/2020, chegou e-mail para a fiscal de contrato com uma remessa de documentos, mesmo assim faltando, e com documentos repetidos.

No dia 13/02/2020 - A fiscal administrativa envia e-mail solicitando: reembolso de valores referentes a exames médicos, pagos pelo próprio colaborador, no valor de R\$ 1.352,92 ( pois estava descoberto de plano de saúde desde o início da prestação de serviço) \*; comprovante do plano de saúde dos colaboradores ( descobertos desde o início da prestação de serviço) ; Comprovante de recolhimento de FGTS do mês de janeiro e ainda comenta sobre a dificuldade de comunicação com a empresa já que esta não responde aos e-mails tempestivamente.

\* Os comprovantes de pagamento dos exames médicos pagos pelo colaborador estão anexos ao processo.

No dia 18/02/2020 - a empresa envia um e-mail cobrando o pagamento das notas 2020/62 e 2020/56. A gestão de contratos solicita o envio da documentação para conferência e posterior ateste destas notas.

No dia 19/02/2020 - Gestão de contratos responde que a documentação recebida no dia 04/02/2020 não estava completa, conforme solicitação no dia 18/02/2020.

No dia 20/02/2020 - Fiscal administrativa solicitou **novamente** comprovação de regularidade do plano de saúde dos colaboradores e também comprovante de pagamento de 13º salário.

No dia 02/03/2020 - A fiscal administrativa comunica à empresa que liberará as notas de dezembro e janeiro para pagamento ( NF 2020/62 e NF 2020/56), porém, reterá a nota de fevereiro ( NF 2020/98 no valor líquido de R\$ 25.627,06) até que a empresa envie as documentações faltantes (dezembro/2019 ,janeiro/2020 e fevereiro/2020).

No dia 04/03/2020- A empresa enviou nota fiscal 2020/98, no dia 13/03/2020 - o gestor de contratos encaminhou para a fiscal administrativa e no dia 16/03/2020 a fiscal acusa recebimento.

No dia 10/03/2020 - Nova cobrança de documentação, reiterando o e-mail enviado no dia 02/03/2020.

No dia 17/03/2020 – Fiscal administrativa encaminha por e-mail (em documento anexo) lista de documentação faltante desde dezembro de 2019. Tal lista encontra-se anexa ao processo administrativo.

No dia 18/03/2020 – A gestão de contratos recebe relato ( por e-mail) de um colaborador que informa sobre visita de sindicato no campus para verificar a questão da **não cobertura de plano de saúde** aos colaboradores.

No dia 22/03/2020 – A fiscal de público usuário, nomeada pela portaria 243/2020 ( anexa ao processo), encaminha resultado de pesquisa de satisfação, onde obteve em uma das respostas relatadas: *"A empresa (não os vigilantes) não tem cumprido com suas obrigações. Precisávamos de uma maneira de manifestar essa situação."*

No dia 26/03/2020 –Diante de todos os descumprimentos de obrigações da empresa, relatados pelos fiscais de contrato, a gestão de contratos propõe acordo de rescisão amigável com a empresa.

No dia 27/03/2020 – A empresa responde ao pedido de rescisão amigável, solicitando reconsideração da intenção rescisória.

No dia 30/03/2020 – Colaborador da empresa relata à Gestão de Contratos que enviou um e-mail à empresa solicitando os cartões de plano de saúde, plano odontológico, duas lanternas (que já havia sido solicitada anteriormente em caráter de urgência) e também o reembolso de valores pagos por outro colaborador em exames médicos (já que este não estava coberto pelo plano de saúde);

No dia 30/03/2020 – A fiscal administrativa envia novo e-mail cobrando documentação faltante desde dezembro, deu prazo de 24 horas para resposta.

No mesmo dia a empresa reencaminha e-mail enviado no dia 04/03/2020, com a mesma remessa de documentação, incompleta.

No dia 30/03/2020 – Gestão de contratos envia e-mail com a resposta da empresa ao pedido de rescisão amigável, para análise dos fiscais.

No dia 31/03/2020 – A Gestão de Contratos envia resposta à empresa sobre o pedido de rescisão amigável, acatando o pedido de reconsideração da intenção rescisória, pela via amigável, e informando que notificará formalmente a empresa quanto às faltas não sanadas.

No mesmo dia - O fiscal técnico do contrato, nomeado pela portaria 243/2020 ( anexa ao processo), envia por e-mail, à Gestão de Contratos, relatório de fiscalização relatando pendências na execução do contrato e pendências para com seus colaboradores, dentre elas:

- Pagamento Referente ao Cargo de Preposto não foi efetuado (4 meses de atraso).\*
- O pagamento dos colaboradores, referente ao mês de fevereiro, que deveria ter sido pago até o quinto dia útil do mês de março, foi efetuado **somente no dia 16/03**.
- Pendências de inclusão nos planos de saúde e odontológicos
- Pendências com relação a entrega de uniformes e equipamento de vigilância ( lanterna).
- Falta de informação sobre o recolhimento dos direitos trabalhistas.
- Dificuldade de comunicação com os representantes da empresa

\* Apesar de o exposto nesse item não configurar falta contratual, considera-se importante registrar o apontamento do colaborador e salientar que existe divergência quanto ao Termo de Nomeação de Preposto (anexo neste processo administrativo) e o que foi combinado verbalmente com o colaborador (fato descrito na notificação 01.2020).

No dia 01/04/2020 - A Gestão de Contratos encaminha a Notificação 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE, referente às pendências contratuais da empresa.

No dia **03/04/2020** - Colaborador envia e-mail à Gestão de Contratos dizendo que a empresa entregou os cartões de plano de saúde e odontológico faltantes (**estavam descobertos desde 06/12/2019**) e as lanternas solicitadas.

No dia 07/04/2020 - A empresa responde à Notificação .

No dia 08/04/2020 - A fiscal administrativa reitera que a empresa não cumpriu com a obrigação de envio da documentação solicitada.

No dia 14/04/2020 - A fiscal administrativa envia e-mail solicitando documentação referente à competência de março/2020, concedeu um prazo de 72 horas para resposta, a empresa não cumpriu o prazo e ainda enviou documento faltando e repetido. (e-mail anexo ao processo).

Foram juntados a esse Processo Administrativo cópia integral do contrato assinado entre as partes, e-mails enviados pela fiscalização de contrato, empresa e gestão de contratos e outros arquivos citados neste relatório.

Diante dos diversos fatos relatados acima e o não cumprimento de obrigações contratuais constantes no Anexo I - Termo de Referência, **não se há por bem acatar** o pedido formulado em sede de defesa preliminar, no sentido de que se releve a ocorrência de faltas contratuais graves e a imposição das sanções administrativas correspondentes.

Pouso Alegre 23 de abril de 2020.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Coordenadoria de Compra, Licitações e Contratos

Gestão de Contratos do Campus Pouso Alegre - IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO, em 23/04/2020 13:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60332

Código de Autenticação: 9791671256



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.311.787/0001-99  
Razão Social: PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Demais**  
Inscrição Estadual: 0020215160088 Inscrição Municipal: 01887730025  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
Capital Social: **R\$ 620.000,00** Data de Abertura da Empresa: 20/05/2004  
CNAE Primário: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
CNAE Secundário 1: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE

**Dados para Contato**

CEP: 31.330-452  
Endereço: RUA CASTELO DE LISBOA, 94 - CASTELO  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 31663003  
Email: CONTATO@A4CONTABILIDADE.COM.BR

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 069.278.756-97  
Nome: RODRIGO PIERRE DE FREITAS  
Carteira de Identidade: 04925347163 Órgão Expedidor: DETRAN-MG  
Data de Expedição: 14/10/2015 Data de Nascimento: 03/01/1985  
E-mail: comercial@grupoportalnorte.com.br

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 069.278.756-97 Participação Societária: 100,00%  
Nome: RODRIGO PIERRE DE FREITAS  
Carteira de Identidade: 04925347163 Órgão Expedidor: DETRA-MG  
Data de Expedição: 14/10/2015 Data de Nascimento: 03/01/1985  
Filiação Materna: MIRTES CONCEICAO FERREIRA DE FREITAS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 32.180-090  
Endereço: RUA VISTA CHINESA, 264 - TIJUCA  
Município / UF: Contagem / Minas Gerais  
Telefone: (31) 34719704  
Email: comercial@grupoportalnorte.com.br

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 069.278.756-97  
Nome: RODRIGO PIERRE DE FREITAS  
Carteira de Identidade: 04925347163 Órgão Expedidor: DETRA-MG  
Data de Expedição: 14/10/2015 Data de Nascimento: 03/01/1985  
Filiação Materna: MIRTES CONCEICAO FERREIRA DE FREITAS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 32.180-090  
Endereço: RUA VISTA CHINESA, 264 - TIJUCA  
Município / UF: Contagem / Minas Gerais  
Telefone: (31) 34719704  
Email: comercial@grupoportalnorte.com.br

## Linhas de Fornecimento

### Serviços

4740 - Monitoramento Estrutural

14184 - Estudos e Projetos Sistema Integrado - Segurança Pessoal /Patrimonial

21660 - Monitoramento Circuito Fechado TV

22870 - Monitoramento Informação Mídia Eletrônica

23507 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas

23647 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2º a Domingo

23701 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2º A 6º-Feira

23795 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -24 Horas Diuturnas

23809 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo

23817 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas - 2º a 6º-Feira

23825 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas -  
Sábado/Domingo/Feriados

23833 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Serviços

---

23841 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica	12 Horas Noturnas - 2º a 6º-Feira
23850 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica	12 Horas Noturnas - Sábado/Domingo/Feriados
23868 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica	24 Horas Diurnas
23876 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada)	- 44 Horas Semanais Diurnas
23884 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada)	- 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo
23892 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada)	- 12 Horas Diurnas - 2º A 6º-Feira
23906 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada)	- 12 Horas Diurnas - Sáb/Dom/Feriados
23914 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada)	- 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo
23922 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada)	- 12 Horas Noturnas - 2º a 6º-Feira
23930 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada)	- 24 Horas Diurnas
23949 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica	-12 Horas Diurnas - Sábado / Domingo / Feriados
23957 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica	-12H Noturnas - 2º a Domingo
23965 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica	12H Noturnas - 2º a 6º-Feira
23973 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica	-12 Horas Noturnas - Sábado / Domingo / Feriados
23981 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada)	- 12H Noturnas - Sáb/Dom/Feriados
24015 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA	
24147 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica	- Outras Necessidades
24155 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica	-Outras Necessidades
24163 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada)	- Outras Necessidades

---



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### SICAF - Nível I - Credenciamento

**Assunto:** SICAF - Nível I - Credenciamento

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Comprovante

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 27/04/2020 17:01:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 54357  
**Verificador:** 97285346f1  
**Código de Autenticação:**





**DECLARAÇÃO****Pregão eletrônico 11/2019 UASG 158137**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 11/2019 da UASG 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG .

**CNPJ:** 06.311.787/0001-99 - PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2019.



Fechar



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Declaração de conhecimento do Edital

**Assunto:** Declaração de conhecimento do Edital

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Declaração

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 27/04/2020 17:02:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 54358  
**Verificador:** 1440dd578b  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020 – CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE**

**Processo Eletrônico: Nº 23502.000227.2020-51**

**Processo Original Físico: Nº 23502.000442.2019-19**

**Contrato: 26/2019**

**Pregão Eletrônico nº 11/2019**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, CAMPUS POUSO ALEGRE com sede na cidade de Pouso Alegre- MG, na Avenida Maria da Conceição Santos, Pouso Alegre- MG, CEP: 37.560-260, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0008-81, através da Gestão de Contratos, **NOTIFICA** a Empresa **PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME**, com sede em Belo Horizonte – MG, na rua Castelo de Lisboa, nº 94, bairro Castelo, CEP: 069.278.756-97, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.311.787/0001-99, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Pierre de Freitas, Portador CPF nº 069.278.756-97 e Identidade RG nº MG1267771, para que, **no prazo de 05 dias úteis**, apresente defesa referente às **faltas não sanadas** elencadas na **NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE** e no **RELATÓRIO** do processo administrativo eletrônico Nº 23502.000227.2020-51.

Conforme documentos juntados aos autos do presente processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual (Anexo I a esta), em razão de infringência de não poucos deveres e obrigações legais e contratuais, a contratada foi oportunamente notificada a corrigir as falhas encontradas pelos fiscais e pelo gestor do contrato (Anexo II a esta); contudo, omitiu-se. Quando da realização da licitação (Pregão Eletrônico nº 11/2019), a empresa, como condição para participação, efetuou declaração, por meio de seu representante, para esse fim credenciado, de que conhecia as cláusulas e condições do Edital (Anexo III a esta), o que, só por si, é bastante a afastar quaisquer considerações de desconhecimento, de sua parte, ou de surpreendimento, por parte da contratante.

Oportunamente, como já dito, expediu-se a NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE (Anexo II a esta), em que se elencaram não poucas faltas contratuais, não sanadas. Recebida a defesa prévia, em 07/01/2020, a empresa contrapôs, aos argumentos da contratante, respostas evasivas, tais como: “Desconhecemos este assunto, do que se trata? Seria exame admissional?”; “Todos os colaboradores estão cobertos, assim como, seus respectivos dependentes”; e “A notificada mantém (sic) o controle manual nos moldes acordados na reunião de implantação” (Anexo IV a esta). As condutas não sanadas, objeto da NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE, constantes no **RELATÓRIO** do processo administrativo epigrafado, caracterizam-se como descumprimento das cláusulas e condições do Edital e do Contrato, além de contrariarem a legislação regente da matéria (lei nº 8.666/1993, artigo 78, I e II, c.c. os artigos 79, I, e 80, IV; lei nº 10.520/2002, artigo 7º), sujeitando-se, a empresa, às sanções neles previstas. Da análise do contrato, verifica-se que as infrações indicadas sujeitam a empresa infratora às sanções administrativas previstas na Cláusula 33 (e subcláusulas) do Anexo I – Termo de Referência, ensejadoras da aplicação de sanções administrativas de advertência, multa e rescisão contratual, além de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

As condutas sujeitas às sanções administrativas constantes na **NOTIFICAÇÃO 01.2020 CLC/DAP/IFSULDEMINAS /CAMPUS POUSO ALEGRE**, ensejadoras da instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade, são as que seguem:

1. **Não atendimento ao pedido de envio de toda documentação CORRETA** para ateste de fatura do mês de março.
2. **Não atendimento ao pedido de envio de documentação faltante** de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020.

3. **Não reembolso dos exames médicos pagos pelo colaborador** Fabiano Gomes, no valor total de **R\$ 1.352,92** (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme comprovantes e notas fiscais já apresentadas para a empresa.
4. **Divergência quanto ao Termo de Nomeação de Preposto**. No Termo consta como preposto o Sr Fabiano Souza Mota, mas quem responde como preposto é o Sr Alexandre Costa Duarte, nomeado verbalmente em uma reunião com o Sr Arilson e a direção do campus no dia 29/11/2020. **Além disso, a data de assinatura do Termo de Nomeação de Preposto é anterior à assinatura do contrato.**
5. **Não cumprimento da cláusula 15.12. do Termo de Referência onde se lê** “ O controle de jornada será feito, exclusivamente, por meio de Relógio de ponto biométrico (Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP)” – o controle de ponto está sendo feito por folha de ponto desde o início do contrato. A empresa, quando da licitação, cotou os custos de aquisição de referido instrumento., pelo qual lhe remunera a Administração. Cláusula editalícia, constante no Anexo I - Termo de Referência, componente do Edital para todos os efeitos e fins, prescrevia que  
  
“15.12. A instalação do Relógio de ponto biométrico (Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP), antes do início dos serviços, será de inteira e irrecusável responsabilidade da contratada.  
  
15.12.1. A manutenção e o correto uso dos relógios de ponto biométrico serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada. Em caso de apresentação de defeitos ou avarias, a empresa deverá trocá-los imediatamente, às suas expensas.”
6. Além dos descumprimentos listados acima, existe a constante reclamação de fiscais e colaboradores sobre a dificuldade de comunicação com a empresa, tornando deficitário o diálogo e a possibilidade de soluções dos problemas que surgem.
7. **Não cobertura de plano de saúde** por 224 dias, de 18/11/2019 até 03/04/2020, dos colaboradores Alisson Graciano, Marcelo Neves, Fabiano Gomes e dependentes dos colaboradores Alisson Graciano e Alexandre Duarte. Cuida-se de dever estatuído em norma de instrumento de negociação coletiva (CCT nº MG000665/2019), de obrigatória observância pelo empregador.
8. **Não cobertura de plano odontológico** dos colaboradores por 224 dias , de 18/11/2019 até 03/04/2020.
9. **Atraso do pagamento dos colaboradores**, referente ao mês de fevereiro, que deveria ter sido pago até o quinto dia útil do mês de março, foi efetuado **somente no dia 16/03**. Cuida-se de falta gravíssima.
10. **Não atendimento, no prazo estipulado pela fiscal**, à solicitação de envio de documentação para conferência e ateste de nota do mês de abril. Além disso, enviou documentação incompleta.

Diante dos descumprimentos das obrigações contratuais, pela contratada, a Administração, com vista a minimizar quaisquer prejuízos tanto aos Cofres Públicos quanto aos colaboradores envolvidos, propôs a celebração de acordo de rescisão amigável, no dia 26/03/2020 (Anexo V a esta). Em resposta, a contratada manifestou-se desinteressada, ao que a contratante anuiu, advertindo-a de que tomaria as medidas cabíveis requeridas pelo caso (Anexo VI a esta).

A empresa fica ciente, por meio desta NOTIFICAÇÃO, de que o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis sem apresentação de DEFESA PRÉVIA importará em revelia, com as consequências de direito, qual seja a imposição das sanções administrativas cabíveis, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019 e seus anexos e no contrato correspondente (Contrato nº 26/2019), com fundamento na legislação vigente, como segue:

a-) **Multa:**

Em se tratando de aplicação de multa, a cobrança será efetuada através de desconto direto na fatura, ou, em não havendo crédito, deverá ser recolhida mediante GRU. O não recolhimento do valor, no prazo estipulado pela Administração, importará em inscrição em dívida ativa

e cobrança judicial, sem prejuízo da retenção de eventuais valores devidos pela Administração.

A multa referente às faltas contratuais detectadas será no valor total de **R\$ 13.086,16** (treze mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Para cada falta, adotaram-se como referenciais: a-) o valor mensal da contratação; b-) como multiplicador, uma ocorrência por empregado; c-) o grau atribuído à falta, no Edital; e d-) o número de empregados envolvidos, por falta.

O cálculo da multa contratual foi efetuado utilizando as tabelas que se encontram na subcláusula 33.3.5 do Anexo I -Termo de Referência.

O valor final da multa contratual foi obtido através da seguinte memória de cálculo:

#### CÁLCULO DE MULTAS

Faltas	ITEM	Memória de Cálculo	Valor
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos			
não previstos nesta tabela de multas, após reincidência	8	Grau 03 * Nº de dias da primeira notificação * Nº empregados	
formalmente notificada pelo órgão fiscalizador. Por empregado e por dia.			R\$ 1.586,20
Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato. Por empregado e por dia.	9	Grau 01 * Dias do conhecimento das faltas contratuais até segunda notificação * Nº empregados	R\$ 396,55
Não apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, sem motivo justificável. Por empregado e por dia.	19	Grau 05 * Dias do conhecimento das faltas contratuais até segunda notificação * Nº empregados	R\$ 6.344,81
Entregar ou entregar com atraso documentação exigida no contrato. Por empregado e por dia.	26	Grau 03 * Dias do conhecimento das faltas contratuais até segunda notificação * Nº empregados	R\$ 1.586,20
Garantir o pagamento mensal de salários, férias, vale transporte ou vale-refeição. Por empregado e por dia.	32	Grau 04 * Dias de atraso * Nº de empregados	R\$ 3.172,40
		<b>VALOR TOTAL DA MULTA</b>	<b>R\$ 13.086,16</b>

#### b-) Impedimento de licitar e de contratar com a União:

Em conformidade com o que consta na Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no DOU - Diário Oficial da União de 16/10/2017 (Edição: 198; Seção: 1; Página: 5), art. 2º, VI, o impedimento de licitar e

contratar deve-se estender por 12 (doze) meses, sem prejuízo do descredenciamento do SICAF, por igual período.

c-) **Rescisão do contrato**, com efeitos imediatos.

Deverá a contratada, ainda, indenizar o colaborador Fabiano Gomes de Lima pelos gastos com saúde, devido a não lhe ter providenciado, em franca desobediência à norma coletiva precitada, o plano de saúde em tempo oportuno, cujo valor é de **R\$ 1.352,92** (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), que deverão ser reembolsados ao colaborador. A restituição de valores deverá ser feita diretamente ao colaborador.

Outrossim, deverá a contratada restituir aos Cofres Públicos valores recebidos sem que houvesse a contraprestação de sua parte, como, especificamente:

a-) Assistência Médica no valor de R\$ 1.162,08 (um mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos). Memória de Cálculo utilizada: R\$ 96,84 \* 4 meses \* 3 colaboradores - Colaboradores descobertos pelo plano de saúde: Alisson Graciano Pinto, Marcelo Neves Santos e Fabiano Gomes de Lima.

b-) Plano Odontológico, no valor de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Memória de Cálculo utilizada: R\$14,48\* 4 meses \* 6 colaboradores. Colaboradores: Alexandre da Costa Duarte, Alexandre Domingos, Alisson Graciano Pinto, Everson da Silva, Fabiano Gomes de Lima e Marcelo Neves Santos.

Os valores pertinentes a custos e insumos não disponibilizados serão deduzidos da Fatura a ser paga, no seguinte valor: R\$ 1.509,06 (um mil, quinhentos e nove reais e seis centavos).

Por fim, esclarece-se que a presente notificação, acompanhada do processo administrativo em epígrafe, será remetida exclusivamente por via eletrônica (E-mail), para o endereço de e-mail cadastrado no SICAF (Anexo VII a esta). A empresa contratada, ora notificada, deverá apresentar a sua defesa prévia sobre os fatos aqui narrados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, exclusivamente pela via eletrônica, no seguinte endereço de e-mail: [gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:gestaodecontratos.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br) e/ou [compraslicitacoes.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compraslicitacoes.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br).

Pouso Alegre, 27 de abril de 2020.

*Sarita Luiza de Oliveira*

**Gestora do Contrato**

*Sandra Aparecida de Aguiar*

**Fiscal Administrativa do Contrato**

*Rafael de Freitas Candido*

**Fiscal Técnico do Contrato**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael de Freitas Candido, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 27/04/2020 20:11:35.
- **Sandra Aparecida de Aguiar, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 27/04/2020 17:53:15.
- **Sarita Luiza de Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 27/04/2020 17:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60818  
Código de Autenticação: 28d106a5c1



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

DECLARAÇÃO 2/2020 - POA-CLC/POA-DAP/POA/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

### DECLARAÇÃO

Ressalvo que a Nota Fiscal de Nº 202098, no valor de R\$ 33.045,87, referente ao serviços prestados no mês de fevereiro de 2020, pela empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ 06.311.787/0001-99, não foi enviada para liquidação/pagamento pelo fato da referida empresa não atender corretamente à solicitação de envio de documentação necessária para ateste da nota fiscal. A presente Nota Fiscal ficará retida até que a empresa regularize as pendências no envio de documentação para ateste da mesma.

Documento assinado eletronicamente por:

- Sarita Luiza de Oliveira, COORDENADOR 001 - POA - POA-CLC, em 07/05/2020 11:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62622

Código de Autenticação: ed44255ff9





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2020/98**Emitida em:  
**02/03/2020** às 12:39:50Competência:  
**29/02/2020**Código de Verificação:  
**3471543b**

PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

CPF/CNPJ: 06.311.787/0001-99

Inscrição Municipal: 0188773/002-5

RUA CASTELO DE LISBOA, 94, Castelo - Cep: 31330-452

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3166-3003

Email: financeiro@grupoportalnorte.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 10.648.539/0008-81

Inscrição Municipal: Não Informado

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG - IF SUL DE MINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE**

Avenida Vicente Simões, 1111, NOVA POUSO ALEGRE - Cep: 37553-465

Pouso Alegre

MG

Telefone: (35)3449-6150

Email: licitacao@ifsuldeminas.edu.br

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Vigilância armada, em postos de trabalho em períodos diurno e noturno, destinados ao atendimento das necessidades do Campus Pouso Alegre do IF SUL DE MINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PREGÃO: 011/2019

CONTRATO: 26/2019

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23343.003270.2019-13

PERÍODO 01/02/2020 A 29/02/2020

DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO DO BRASIL - 001  
AG 1222 - X \*QUANDO HOVER  
CC 203313-5**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1102-0/01-88 / Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

11.02 / Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3152501 / Pouso Alegre

**Natureza da Operação:**

Tributação fora do município

**Valor dos serviços: R\$ 33.045,87****Valor dos serviços: R\$ 33.045,87**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 6.757,89

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 660,92

**(=) Base de Cálculo: R\$ 33.045,87****Valor Líquido: R\$ 25.627,06**

(x) Alíquota: 2%

**(=)Valor do ISS: R\$ 660,92****Retenções Federais:**

PIS: R\$ 214,80 COFINS: R\$ 991,38 IR: R\$ 1.586,20 CSLL: R\$ 330,46 INSS: R\$ 3.635,05

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Nota Fiscal Nº202098 - com ressalva

**Assunto:** Nota Fiscal Nº202098 - com ressalva

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Nota Fiscal

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, COORDENADOR - POA - POA-CLC**, em 07/05/2020 11:54:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 56395  
**Verificador:** 08688c13a1  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

RELATÓRIO 1/2020 - POA-CLC/POA-DAP/POA/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

## **Relatório**

**Processo Eletrônico: Nº 23502.000227.2020-51**

**Processo Original: Nº 23502.000442.2019-19**

**Contrato: 26/2019**

Prezada Diretora Geral,

Venho pelo presente apresentar relatório sobre processo administrativo instaurado contra a empresa PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, com sede em Belo Horizonte - MG, na rua Castelo de Lisboa, nº 94, bairro Castelo. CEP: 31.330-452, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.787/0001-99, representada pelo Sr Rodrigo Pierre de Freitas, portador CPF nº 069.278.756-97 e Identidade RG: MG12673771., para apurar responsabilidade contratual referente ao contrato 26/2019, cujas notificações foram enviadas ao contratado, conforme documentos anexados ao processo eletrônico nº 23502.000227.2020-51, páginas 77 e 131.

Após várias tentativas, da fiscalização de contrato e da gestão de contratos, de comunicação com a empresa, no intuito de regularizar as pendências desta, e sem respostas satisfatórias que sanasse as faltas da empresa, no dia 26/03/2020 a gestão de contratos propôs acordo de rescisão amigável com a contratada (página 62 do processo nº 23502.000227.2020-51) que respondeu contrária ao proposto, pedindo reconsideração (página 64 do processo nº 23502.000227.2020-51) Porém, ainda assim, não regularizou as pendências contratuais relatadas pelos fiscais de contrato.

No dia 01/04/2020, a empresa recebe a 1ª Notificação (página 77 do

processo Nº23502.000227.2020-51).

No dia 07/04/2020 a empresa responde a notificação, contrapondo os argumentos da contratante, com respostas evasivas. (página 83 do processo Nº23502.000227.2020-51).

Em 14/04/2020 foi instaurado o processo administrativo Nº23502.000227.2020-51 para apuração das faltas contratuais da empresa, onde constam anexados:

- E-mails enviados com solicitação de documentação para ateste de faturas, que até a presente data, encontram-se incompletos (documentação faltante desde dezembro de 2020), o que impede que a contratante envie as faturas referentes aos meses de fevereiro/20 e março/20 (fatura referente ao mês de fevereiro, página 136 do processo eletrônico Nº23502.000227.2020-51) para liquidação e pagamento, pois sem a documentação completa os fiscais e a gestão de contratos não podem proceder com o ateste das mesmas;
- E mails de colaborador da empresa relatando falta da empresa quanto a não cobertura dos colaboradores e seus dependentes pelo plano de saúde e odontológico (4 meses sem cobertura desde o início do contrato);
- E-mail de colaborador relatando morosidade no atendimento à demanda de pedido urgente de lanternas para realização das atividades de vigilante;
- Discordância entre nome de preposto constante no Termo de nomeação e o que foi acordado verbalmente com representante da empresa;
- Atraso no salário dos colaboradores no mês de março, pago apenas no dia 16/03;
- Não restituição de valores de exames médicos pagos pelo colaborador Fabiano Gomes de Lima, pois encontrava-se sem plano de saúde;
- Não fornecimento do ponto biométrico, desrespeitando o Anexo I-Termo de Referência;
- Relato de fiscais quanto a dificuldade de comunicação com a empresa;
- Não atendimento ao pedido de envio de documentação, pela fiscal administrativa, no tempo estipulado.

No dia 28/04/2020 foi enviada a 2ª Notificação (página 131 do processo nº 23502.000227.2020-51) à contratada solicitando que esta apresente, no prazo de 5 dias úteis, defesa quanto às faltas não sanadas na 1ª Notificação, ficando a empresa ciente que decorrido esse prazo sem apresentação de defesa estaria sujeita a imposição de sanções administrativas cabíveis.

**A Contratada não respondeu no prazo que lhe fora concedido, isto é:**

## **05 (cinco) dias úteis, cujo termo final operou-se em 07/05/2020.**

Considerando o prazo expirado para apresentação de defesa prévia ante a Notificação 02.2020, e diante de todo o exposto neste relatório e nos autos do processo nº 23502.000227.2020-51, venho, com o devido amparo legal, sugerir a aplicação das seguintes penalidades:

a-) **Multa:** A multa referente às faltas contratuais detectadas será no valor total de **R\$ 13.086,16** (treze mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). O cálculo da multa contratual foi efetuado utilizando as tabelas que se encontram na subcláusula 33.3.5 do Anexo I-Termo de Referência (detalhado na Notificação 02.2020, página 131 do processo Nº23502.000227.2020-51).

b-) **Impedimento de licitar e de contratar com a União:** Em conformidade com o que consta na Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no DOU-Diário Oficial da União de 16/10/2017 (Edição: 198; Seção: 1; Página: 5), art. 2º, VI, o impedimento de licitar e contratar deve-se estender por 12 (doze) meses, sem prejuízo do descredenciamento do SICAF, por igual período.

c-) **Rescisão do contrato, com efeitos imediatos.**

Deverá a contratada, ainda, indenizar o colaborador Fabiano Gomes de Lima pelos gastos com saúde, devido a não lhe ter providenciado, em franca desobediência à norma coletiva precitada, o plano de saúde em tempo oportuno, cujo valor é de **R\$ 1.352,92** (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), que deverão ser reembolsados ao colaborador. A restituição de valores deverá ser feita diretamente ao colaborador, se não lhe for feita pela própria empresa.

Outrossim, deverá a contratada restituir aos Cofres Públicos valores recebidos sem que houvesse a contraprestação de sua parte, como, especificamente:

a-) Assistência Médica no valor de R\$ 1.162,08 (um mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos). Memória de Cálculo utilizada: R\$96,84 \* 4 meses \* 3 colaboradores. Colaboradores descobertos pelo plano de saúde: Alisson Graciano Pinto, Marcelo Neves Santos e Fabiano Gomes de Lima.

b-) Plano Odontológico, no valor de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Memória de Cálculo utilizada: R\$14,48\* 4

meses \* 6 colaboradores. Colaboradores: Alexandre da Costa Duarte, Alexandre Domingos, Alisson Graciano Pinto, Everson da Silva, Fabiano Gomes de Lima e Marcelo Neves Santos.

Os valores pertinentes a custos e insumos não disponibilizados serão deduzidos da Fatura a ser paga, no seguinte valor: **R\$ 1.509,06** (um mil, quinhentos e nove reais e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por:

- Sarita Luiza de Oliveira, COORDENADOR - POA - POA-CLC, em 07/05/2020 17:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62765

Código de Autenticação: b3c33d0445





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

## DECISÃO

Processo Eletrônico: Nº 23502.000227.2020-51

Processo Original: Nº 23502.000442.2019-19

Contrato: 26/2019

Ref.: Decisão em Processo Administrativo

Com base nas informações constantes nos autos do presente Processo, aprovo o relatório de páginas 139 a 142, adotando-o como fundamento da decisão e proposição de aplicação à empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI, com sede em Belo Horizonte - MG, na rua Castelo de Lisboa, nº 94, bairro Castelo. CEP: 31.330-452, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.787/0001-99, representada pelo Sr Rodrigo Pierre de Freitas, portador CPF nº 069.278.756-97 e Identidade RG: MG12673771, das **seguintes sanções administrativas:**

**a-) Multa** referente às faltas contratuais detectadas, que será no valor total de **R\$ 13.086,16** (treze mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos);

**b-) Impedimento de licitar e de contratar com a União**, por **12 (doze) meses**, de **31/05/2020 até 31/05/2021**, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. art. 2º, VI, da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no DOU - Diário Oficial da União de 16/10/2017.

**c-) Rescisão do contrato**, com efeitos imediatos, a partir de **18/05/2020**.

Deverá a contratada, ainda, indenizar o colaborador Fabiano Gomes de Lima pelos gastos com saúde, devido a não lhe ter providenciado, em franca desobediência à norma coletiva precitada, o plano de saúde em tempo oportuno, cujo valor é de **R\$ 1.352,92** (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), que deverão ser reembolsados ao colaborador.

E ainda, deverá a contratada **restituir aos Cofres Públicos** valores recebidos sem que houvesse a contraprestação de sua parte, como, especificamente:

a-) Assistência Médica no valor de **R\$ 1.162,08** (Um mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos); e

b-) Plano Odontológico, no valor de **R\$ 347,52** (Trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**Os valores pertinentes a custos e insumos não disponibilizados serão deduzidos da Fatura a ser paga, no seguinte valor: R\$ 1.509,06 (Um mil, quinhentos e nove reais e seis centavos).**

Ao Gabinete da Direção Geral:

Emitir Portaria.

À Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos:

Publique-se;

Dê Ciência ao Contratado;

Emita GRU de cobrança, e em não logrando êxito no recebimento, lance mão do previsto no instrumento de contrato.

Pouso Alegre, 08 de maio de 2020

(assinado eletronicamente)

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-Geral do *Campus* Pouso Alegre - IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA**, em 08/05/2020 12:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62905

Código de Autenticação: c2e755db0e







Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA 298/2020 - POA/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, e considerando o que consta no processo administrativo de nº 23502.000227.2020-51, que apura responsabilidade contratual referente ao Contrato nº 26/2019 - Vigilância Armada (*Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS*), **RESOLVE**:

Art. 1º Aplicar à empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.787/0001-99, com sede em Belo Horizonte - MG, na rua Castelo de Lisboa, nº 94, bairro Castelo. CEP: 31.330-452, representada pelo sr. Rodrigo Pierre de Freitas, portador CPF nº 069.278.756-97 e Identidade RG: MG12673771, com fulcro nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8666/93, as seguintes penalidades que seguem:

a-) **Multa** referente às faltas contratuais detectadas será no valor total de **R\$ 13.086,16** (treze mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). A multa deverá ser recolhida mediante GRU - Guia de Recolhimento da União.

b-) **Impedimento de licitar e de contratar com a União** por 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2020, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Em conformidade com o que consta na Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no DOU - Diário Oficial da União de 16/10/2017 (Edição: 198; Seção: 1; Página: 5), art. 2º, VI, o impedimento de licitar e contratar deve-se estender por 12 (doze) meses, sem prejuízo do **Descredenciamento do SICAF**, a partir de 31/05/2020, por igual período;

c-) **Rescisão do contrato**, com efeitos a partir de **31/05/2020**.

Art. 2º Deverá a empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI, ainda, indenizar o colaborador indicado nos autos do processo administrativo de nº 23502.000227.2020-51 pelos gastos com saúde, devido a não lhe ter providenciado, em franca desobediência à norma coletiva da categoria, o plano de saúde em tempo oportuno, cujo valor é de **R\$ 1.352,92** (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), que deverão ser reembolsados imediatamente ao colaborador.

Parágrafo único: O valor pertinente a esta indenização, caso não seja pago diretamente ao colaborador, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, será retido da próxima Fatura a ser paga.

Art. 3º Deverá a a empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI restituir aos Cofres Públicos os valores faturados e recebidos sem que houvesse a contraprestação de sua parte, como, especificamente:

a-) Assistência Médica, no valor de **R\$ 1.162,08** (um mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos);

b-) Plano Odontológico, no valor de **R\$ 347,52** (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único: Os valores pertinentes a custos e insumos não disponibilizados serão deduzidos da Fatura a ser paga, no seguinte valor: **R\$ 1.509,06** (um mil, quinhentos e nove reais e seis centavos)

(Assinado eletronicamente)

**Mariana Felicetti Rezende**

**Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL 002 - POA**, em 08/05/2020 15:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62992

Código de Autenticação: 2d8db8b198



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### Portaria 298/2020

**Assunto:** Portaria 298/2020

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Portaria

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original


Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, COORDENADOR - POA - POA-CLC**, em 11/05/2020 09:43:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:


**Código** 56944  
**Verificador:** 2e5c0c79da  
**Código de Autenticação:**



 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p> <p>Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28867-5
	Número de Referência	262019
	Competência	05/2020
	Vencimento	11/06/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.648.539/0008-81
Nome da Unidade Favorecida <b>IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE</b>	UG / Gestão	154811 / 26412
<p>Instruções</p> <p>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p><b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	13.086,16
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC68C9D03883A13024509C8CD32010550]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	13.086,16

89980000130-3 86160001010-7 95523162886-7 71622023637-3

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p> <p>Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28867-5
	Número de Referência	262019
	Competência	05/2020
	Vencimento	11/06/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.648.539/0008-81
Nome da Unidade Favorecida <b>IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE</b>	UG / Gestão	154811 / 26412
<p>Instruções</p> <p>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p><b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	13.086,16
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC68C9D03883A13024509C8CD32010550]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	13.086,16

89980000130-3 86160001010-7 95523162886-7 71622023637-3





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**Gerais**

IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE - (35) 3427-6600  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, CEP 37.560-260, Pouso Alegre (MG)  
CNPJ: 10.648.539/0001-05

## Documento Digitalizado Público

### GRU Multa

**Assunto:** GRU Multa

**Assinado por:** Sarita Oliveira

**Tipo do Documento:** Guia de Pagamento da GRU

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarita Luiza de Oliveira, COORDENADOR - POA - POA-CLC**, em 11/05/2020 09:44:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 56945  
**Verificador:** 72ea4b4928  
**Código de Autenticação:**

